



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2025

DATA: 16/06/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de Minduri

Setor demandante: Presidência

Agente responsável: Vereadora Presidente Raissa Carvalho Rocha

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura é essencial para que posteriormente seja feita a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

A conservação do prédio é uma medida indispensável para garantir a integridade física das estruturas, bem como para proporcionar um ambiente adequado, seguro e acolhedor tanto para os servidores e vereadores quanto para a população que frequenta a sede do Poder Legislativo. Essa contratação contribui para a valorização do patrimônio público, evita a deterioração acelerada dos ambientes e reduz gastos futuros com intervenções corretivas mais complexas. Tal iniciativa está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e zelo pelo bem público.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manter as instalações da Câmara Municipal em boas condições de uso, promovendo o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct
7.	Thinner lata de 5 litros	2 un
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un
9.	Fita crepe média em rolo	20 un
10.	Fita crepe larga em rolo	20 un
11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un
12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.	10 un
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.	1 un
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



5 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E DATA EM QUE DEVE ENTREGAR OS PRODUTOS.

A contratação deverá ocorrer até o mês de agosto/2025.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante requisição formal emitida pela administração com prazo de entrega em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da requisição.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entrega dos produtos deverá ser realizada, preferencialmente, no horário de expediente da Câmara Municipal de Minduri, das 08h às 12h, segunda a sexta, no endereço oficial da instituição.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente entregues, após a conferência e aceite dos itens por parte do setor responsável, nos termos do contrato administrativo firmado.

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, com vigência prevista de até 12 (doze) meses, respeitando-se as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Minduri-MG, 16 de junho de 2025

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
GESTÃO 2025



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo de Licitação n.º 15/2025

Considerando o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Presidência da Câmara Municipal, através do qual se requer a **“Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.”**

Instauro o presente PROCESSO LICITATÓRIO n.º 15/2025, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, cuja modalidade será definida após elaboração do Estudo Técnico Preliminar, ouvida a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Minduri-MG, 23 de junho de 2025

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº007/2025



Portaria nº 007/2025

Designa Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações lastreadas na Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Minduri.

A Vereadora RAÍSSA CARVALHO ROCHA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e XII do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 6º, inciso LX, e do artigo 8º da Lei federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, seja quanto à aplicação das regras e procedimentos que dispõem sobre a realização de contratações diretas, notadamente as inexigibilidades e as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Minduri, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações com base na Lei federal nº 14.133/2021, inclusive processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação).

Art. 2º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das licitações, o impulsionamento dos procedimentos licitatórios e demais processos de compras e contratações da Câmara, bem como a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento das compras e contratações até sua homologação.

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Revogando a Portaria nº 003/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 14 de Janeiro de 2025.

Raissa Carvalho Rocha

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

[Assinatura]
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO

Processo de Licitação n.º 15/2025

OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.
--------	--

Para fins de validação de processos licitatórios, um dos requisitos exigidos pelo artigo 18 da Lei 14.133/2021 é de que o processo seja instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 daquela lei.

Diante desta exigência legal, promoveu-se a uma pesquisa de mercado mediante a consulta:

- Foi realizada consulta na Licitar Digital visando identificar contratações similares feitas pela Administração Pública em execução ou concluídas no período de até um ano anterior a presente data.
- Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo, mediante envio de solicitação formal de cotação, contendo a descrição detalhada do objeto da contratação. O objetivo foi obter valores praticados no mercado local e regional.

As empresas que responderam à solicitação foram:

- RN Tintas e ferramentas LTDA (CNPJ 25.271.628/0028-72);
- Construzília LTDA – Rede Clube da Casa (CNPJ 41.666.892/0001-41);
- CR Comércio Gerais LTDA (49.963.799/0001—00);
- Master Constru LTDA (CNPJ 22.065.403/0001-51);

A escolha desses fornecedores se deu com base em sua atuação comprovada no fornecimento de materiais de construção e pintura, bem como pela sua presença no mercado regional e o que garante maior competitividade. Também foi considerada a proximidade geográfica e a capacidade de atendimento técnico e logístico à Câmara Municipal de Minduri-MG, o que assegura maior agilidade na entrega, facilidade na substituição de itens caso necessário.





Além dos fornecedores que enviaram resposta, outra empresa da região também foi contatada formalmente, porém não retornou à solicitação até o prazo estipulado, conforme cópia do e-mail anexada ao auto deste processo. Tal procedimento visa demonstrar a diligência na obtenção de cotações e reforça a transparência e a regularidade da pesquisa de preços realizada.

Diante da compatibilidade dos itens com os preços praticados no mercado, especialmente com os valores disponíveis na plataforma Licitar Digital, optou-se por utilizar tais referências como base para a estimativa de preços, por se tratar de fontes utilizadas por órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal de Minduri, a estimativa de preços será baseada também nas cotações obtidas junto aos fornecedores consultados, conforme planilha anexa. Essa medida visa garantir a compatibilidade com a realidade do mercado regional e assegurar a economicidade do processo licitatório.

Utilizando-se da média aritmética, método através do qual somam-se os valores pesquisados e o resultado da soma é dividido pelo número de cotações, estimou-se os seguintes valores para contratação **(Constante no Mapa de cotação anexo neste relatório de pesquisa de preço)**

Para comprovação, estão em anexo ao presente documento:

- Propostas formais apresentadas pelos fornecedores consultados;
- Mapa de cotação emitido pelo sistema SH3;

Minduri-MG, 22 de julho de 2025

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº007/2025

Cotação: 250000000002

Ordem	Produto	Descrição	CONSTRUZILIA LTDA	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INF	CR COMERCIOS GERAIS LTDA	R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	MASTER CONSTRU LTDA	PREÇO MÉDIO
			41.666.892/0001-41	35.125.567/0001-79	49.963.799/0001-00	25.271.628/0028-72	22.065.403/0001-51	
1	000000000294	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18 LIT	369,9000	295,1700	153,0800	175,1700	379,9000	274,6440
2	000000000295	VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	129,0000	129,7200	125,6900	166,2100	127,0000	135,5240
3	000000000296	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	158,9000	137,2000	135,9600	241,1400	87,9300	152,2260
4	000000000297	LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNIDADE	62,5000	139,2500	87,7600	117,1500	87,5000	98,8320
5	000000000298	LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDADES	62,5000	102,5000	94,5600	122,0200	87,5000	93,8160
6	000000000299	LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	37,5000	29,4000	54,0600	22,3000	40,0000	36,6520
7	000000000300	THINNER LATA DE 5 LITROS	159,9000	109,4800	120,6400	185,5800	107,2700	136,5740
8	000000000301	ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	105,0000	98,3400	108,0300	170,1200	115,0000	119,2980
9	000000000302	FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	5,9000	12,4900	5,3600	10,4900	7,0000	8,2480
10	000000000303	FITA CREPE LARGA EM ROLO	12,9000	18,5800	7,3900	21,0400	15,3500	15,0520



COMPRAS E LICITAÇÕES

Cotação: 250000000002

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Descrição	CONSTRUZÍLIA LTDA	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INF	CR COMERCIOS GERAIS LTDA	R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	MASTER CONSTRU LTDA	PREÇO MÉDIO
11	000000000304	BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	41.666.892/0001-41 6,9000	35.125.567/0001-79 23,9400	49.963.799/0001-00 7,1100	25.271.628/0028-72 33,8600	22.065.403/0001-51 7,5000	15,8620
12	000000000305	TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITROS	337,0000	338,1200	288,2300	316,7500	415,0000	339,0200
13	000000000306	TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	718,0000	547,5300	697,1400	566,1000	790,0000	663,7540
14	000000000307	TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LITROS	685,6000	471,2900	629,6500	514,4700	762,0000	608,6020
15	000000000308	TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITROS	356,9000	330,4200	250,9300	252,1100	367,5000	311,5720
16	000000000309	MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	229,9000	345,1100	145,9600	226,4000	239,0000	237,2740
17	000000000310	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 18L	347,9000	579,5000	314,4500	454,9400	420,0000	423,3580



Emissao: 22/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

CNPJ 07.400.574/0001-04

- Telefax: - CEP:

PLANILHA ESTIMADA DE CUSTO - VALOR MÉDIO



COTAÇÃO: 25000000002

ORDEM	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10,000 UN	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18 LIT (00000000294)	274,64	2.746,44
2	8,000 UN	VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L (00000000295)	135,52	1.084,19
3	5,000 UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS (00000000296)	152,23	761,13
		TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATA DE 3,6 LITROS, COR PRETO		
		BRILHANTE A BASE D'ÁGUA, PARA PINTAR GRADE E CORRIMÃO.		
4	2,000 PCT	LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNIDADE (00000000297)	98,83	197,66
5	2,000 PCT	LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDADES (00000000298)	93,82	187,63
6	3,000 PCT	LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN (00000000299)	36,65	109,96
7	2,000 UN	THINNER LATA DE 5 LITROS (00000000300)	136,57	273,15
8	2,000 UN	ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS (00000000301)	119,30	238,60
9	20,000 UN	FITA CREPE MÉDIA EM ROLO (00000000302)	8,25	164,96
10	20,000 UN	FITA CREPE LARGA EM ROLO (00000000303)	15,05	301,04
11	10,000 UN	BISNAGA DE SILICONE INCOLOR (00000000304)	15,86	158,62
12	1,000 UN	TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITROS (00000000305)	339,02	339,02
		TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITROS PARA PINTAR O		
		CHÃO DA ÁREA EXTERNA		
13	10,000 UN	TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS (00000000306)	663,75	6.637,54
		TINTA EMBORRACHADA, LATA DE 18 LITROS.		
		COR SEMELHANTE: PRATA DA MARCA SUVINIL.		
14	1,000 UN	TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LITROS (00000000307)	608,60	608,60
		TINTA EMBORRACHADA, LATA DE 18 LITROS.		
		COR SEMELHANTE: ELEFANTE DA MARCA SUVINIL.		
15	4,000 UN	TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITROS (00000000308)	311,57	1.246,29
16	1,000 UN	MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS (00000000309)	237,27	237,27
17	3,000 UN	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 18L (00000000310)	423,36	1.270,07

Total: 16.562,17

Solicitação de orçamento - Aquisição de tintas



De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <gerencia.cz@rntintas.com.br>
Data 2025-06-25 11:27



Formulário Proposta de Preços Aquisição de tintas.pdf (~829 KB)

Prezado(a),

Bom dia.

Solicito, por meio deste, o envio de proposta de preço referente à **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.**

Em anexo, encaminho o formulário de proposta, contendo os quantitativos e especificações necessárias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL

Caso haja interesse em participar deste processo de contratação direta, solicitamos o envio da proposta até o dia **04 de julho de 2025 (Sexta-feira)**, para darmos continuidade no processo licitatório. Caso a proposta não seja encaminhada até esta data, entenderemos que não tem interesse em participar desse processo licitatório.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!**

Atenciosamente,



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Solicitação de orçamento - Aquisição de tintas



De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <Masterconstru@yahoo.com.br>
Data 2025-06-25 11:30

 Formulário Proposta de Preços Aquisição de tintas.pdf (~829 KB)

Prezado(a),

Bom dia.

Solicito, por meio deste, o envio de proposta de preço referente à **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.**

Em anexo, encaminho o formulário de proposta, contendo os quantitativos e especificações necessárias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL

Caso haja interesse em participar deste processo de contratação direta, solicitamos o envio da proposta até o dia **04 de julho de 2025 (Sexta-feira)**, para darmos continuidade no processo licitatório. Caso a proposta não seja encaminhada até esta data, entenderemos que não tem interesse em participar desse processo licitatório.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!**

Atenciosamente,

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Solicitação de orçamento - Aquisição de tintas



De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <venda.saovicente@rive.com.br>
Data 2025-06-25 11:30



Formulário Proposta de Preços Aquisição de tintas.pdf (~829 KB)

Prezado(a),

Bom dia.

Solicito, por meio deste, o envio de proposta de preço referente à **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.**

Em anexo, encaminho o formulário de proposta, contendo os quantitativos e especificações necessárias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL

Caso haja interesse em participar deste processo de contratação direta, solicitamos o envio da proposta até o dia **04 de julho de 2025 (Sexta-feira)**, para darmos continuidade no processo licitatório. Caso a proposta não seja encaminhada até esta data, entenderemos que não tem interesse em participar desse processo licitatório.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!**

Atenciosamente,

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Solicitação de orçamento - Aquisição de tintas



De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <krminduri@gmail.com>
Data 2025-06-25 11:31



Formulário Proposta de Preços Aquisição de tintas.pdf (~829 KB)

Prezado(a),

Bom dia.

Solicito, por meio deste, o envio de proposta de preço referente à **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.**

Em anexo, encaminho o formulário de proposta, contendo os quantitativos e especificações necessárias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL

Caso haja interesse em participar deste processo de contratação direta, solicitamos o envio da proposta até o dia **04 de julho de 2025 (Sexta-feira)**, para darmos continuidade no processo licitatório. Caso a proposta não seja encaminhada até esta data, entenderemos que não tem interesse em participar desse processo licitatório.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!**

Atenciosamente,

--





CR Comércios Gerais Ltda
Travessa São João Del Rei, 55 Vargem.
Andrelândia – MG

E-mail: venda.cr455@gmail.com / Tel.: (35) 99770-7574 CNPJ nº
49.963.799/0001-00 - IE nº 0045.71646.00-54



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15-2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL**

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA LICITANTE		
RAZÃO SOCIAL: CR COMÉRCIOS GERAIS LTDA		
CNPJ: 49.963.799/0001-00	INSC. ESTADUAL: 004.571.646-0054	
ENDEREÇO: TV SÃO JOÃO DEL REI, Nº 55 VARGEM		
CIDADE: ANDRELANDIA	ESTADO: MG	CEP: 37.300-000
TELEFONE: (35) 99770-7574	E-MAIL: venda.cr455@gmail.com	
Data da proposta de preço: 03/07/2025		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA INTERNA:					
1	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un	QUALYVINIL	R\$ 153,08	R\$ 1.530,77
2	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un	CORAL	R\$ 125,69	R\$ 1.005,52
3	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un	EUCATEX	R\$ 135,96	R\$ 679,79
4	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct	3M	R\$ 87,76	R\$ 175,53
5	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct	3M	R\$ 94,56	R\$ 189,13
6	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct	3M	R\$ 54,06	R\$ 162,18
7	Thinner lata de 5 litros	2 un	EUCATEX	R\$ 120,64	R\$ 241,28
8	Água raz lata de 5 litros	2 un	EUCATEX	R\$ 108,03	R\$ 216,05
9	Fita crepe média em rolo	20 un	TEKBOND	R\$ 5,36	R\$ 107,10
10	Fita crepe larga em rolo	20 un	TEKBOND	R\$ 7,39	R\$ 147,73
11	Bisnaga de silicone incolor	10 un	POLYFORT	R\$ 7,11	R\$ 71,15



CR Comércios Gerais Ltda
Travessa São João Del Rei, 55 Vargem.
Andrelândia – MG

E-mail: venda.cr455@gmail.com / Tel.: (35) 99770-7574 CNPJ nº
49.963.799/0001-00 - IE nº 0045.71646.00-54



MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA EXTERNA:

12	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un	QUALYVINIL	R\$ 288,23	R\$ 288,23
13	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.	10 un	CORAL	R\$ 697,14	R\$ 6.971,36
14	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.	1 un	CORAL	R\$ 629,65	R\$ 629,65
15	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un	QUALYVINIL	R\$ 250,93	R\$ 1.003,71
16	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un	QUALYVINIL	R\$ 145,96	R\$ 145,96
17	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un	HYDRONORTH	R\$ 314,45	R\$ 943,35
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (R\$) 14.508,46					

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência. Validade da proposta de preço 90 (noventa) dias.

Andrelândia /MG, 03 de julho de 2025.

CR COMERCIOS
GERAIS
LTDA:49963799
000100

Assinado de forma
digital por CR
COMERCIOS GERAIS
LTDA:49963799000100
Dados: 2025.07.03
17:38:07 -03'00'

Nome

Cargo

Cotação tintas



De CR Comercios Gerais <venda.cr455@gmail.com>

Para <camara@camaraminduri.mg.gov.br>

Data 2025-07-03 17:40

 Cotação Minduri.pdf (~835 KB)

Prezados

Segue em anexo nossa proposta do material de pintura. Somos a empresa CR Comércio de Andrelândia parceira do Clube da Casa Rive.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Rodrigues Tito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.963.799/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2023

NOME EMPRESARIAL
CR COMERCIOS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SAO JOAO DEL REI

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
37.300-000

BAIRRO/DISTRITO
VARGEM

MUNICÍPIO
ANDRELANDIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TATIANE.SILVA@RIVE.COM.BR

TELEFONE
(35) 3325-1528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 07:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.963.799/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2023

NOME EMPRESARIAL

CR COMERCIOS GERAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

TV SAO JOAO DEL REI

NÚMERO

55

COMPLEMENTO

CEP

37.300-000

BAIRRO/DISTRITO

VARGEM

MUNICÍPIO

ANDRELANDIA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TATIANE.SILVA@RIVE.COM.BR

TELEFONE

(35) 3325-1528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 07:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.963.799/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2023

NOME EMPRESARIAL
CR COMERCIOS GERAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SÃO JOAO DEL REI

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
37.300-000

BAIRRO/DISTRITO
VARGEM

MUNICÍPIO
ANDRELANDIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TATIANE.SILVA@RIVE.COM.BR

TELEFONE
(35) 3325-1528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 07:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Re: Cotação tintas



De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para CR Comercios Gerais <venda.cr455@gmail.com>
Data 2025-07-04 08:03



Em 2025-07-03 17:40, CR Comercios Gerais escreveu:

Prezados
Segue em anexo nossa proposta do material de pintura. Somos a empresa CR Comércio de Andrelândia parceira do Clube da Casa Rive.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Rodrigues Tito

Prezado, bom dia.

Confirmo o recebimento de sua proposta de preço.

O aviso de contratação direta será publicado em breve.

Retorno assim que possível.

Atenciosamente,

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15-2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL**

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE

Razão Social: Master Constru LTDA

Logradouro: Pc Dr Roseny Silva

Nº 50

Bairro: Centro

Cidade: São Vicente de Minas

UF: MG

CEP: 37370-000

Tel: (35) 3323-1222

CNPJ: 22.065.403/0001-51

Data da proposta de preço: 25 / 06 / 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA INTERNA:					
1.	Tinta acrílica cor branca, gelolada de 18 litros	10un	SUVINIL	R\$ 379,90	R\$ 3799,00
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8un	MONTANA	R\$ 127,00	R\$ 1016,00
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante à base d'água, para pintar grade e corrimão.	5un	SUVINIL	R\$ 87,93	R\$ 439,65
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2pct	TIGRE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2pct	TIGRE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6.	Lixa de disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3pct	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 120,00

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



7.	Thinnet latade 5 litros	2un	MONTANA	R\$ 107,27	R\$ 214,54
8.	Águaraz latade 5 litros	2un	MONTANA	R\$ 115,00	R\$ 230,00
9.	Fitacrepemédia em rolo	20un	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
10.	Fitacrepelarga em rolo	20un	TIGRE	R\$ 15,35	R\$ 307,00
11.	Bisnaga de silicone incolor	10un	VONDER	R\$ 7,50	R\$ 75,00
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA EXTERNA:					
12.	Tinta para piso cor cinza latade 18 litros para pintar o chão da área externa	1un	SUVINIL	R\$ 415,00	R\$ 415,00
13.	Tinta em borrachada, latade 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.	10un	SUVINIL	R\$ 790,00	R\$ 7900,00
14.	Tinta em borrachada, latade 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.	1un	SUVINIL	R\$ 762,00	R\$ 762,00
15.	Tinta de fundo preparador latade 18 litros	4un	SUVINIL	R\$ 367,50	R\$ 1470,00
16.	Massa acrílica latade 18 litros	1un	SUVINIL	R\$ 239,00	R\$ 239,00
17.	Resina acrílica incolor baseada em água latade 18 litros	3un	MONTANA	R\$ 420,00	R\$ 1260,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (R\$) 18737,19					

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo a esta Proposta de Preço sem
reclamação. Validade da proposta de preço 90 (noventa) dias.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Nome: João Afonso de Vasconcelos

Identidade: M-7.725.915

CPF: 795.424.416-49

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.065.403/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/1986
NOME EMPRESARIAL MASTER CONSTRU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC DR. ROSENY SILVA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEVICENCIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3323-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **08:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

Atenciosamente,

Re: Solicitação de orçamento - Aquisição de tintas

De masterconstru Ltda <masterconstru@yahoo.com.br>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-06-25 17:08

 Digitalizar 25 de jun. de 2025.pdf (-398 KB)  Digitalizar 25 de jun. de 2025 (1).pdf (-407 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo proposta preenchida, conforme solicitado.

Att... Andressa

Master Constru

Tel.: (35) 3323-1222
(35) 3323-1565
(35)999892-1222

<http://www.facebook.com/masterconstru>

https://instagram.com/masterconstru?utm_medium=copy_link



Em quarta-feira, 25 de junho de 2025 às 11:54:09 BRT, masterconstru Ltda <masterconstru@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Recebido.

Att. Andressa

Master Constru

Tel.: (35) 3323-1222
(35) 3323-1565
(35)999892-1222

<http://www.facebook.com/masterconstru>

https://instagram.com/masterconstru?utm_medium=copy_link



Em quarta-feira, 25 de junho de 2025 às 11:30:41 BRT, Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Bom dia,

Solicito, por meio deste, o envio de proposta de preço referente à **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MS.**

Em anexo, encaminhado o formulário de proposta, contendo os quantitativos e especificações necessárias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL

Caso haja interesse em participar deste processo de contratação direta, solicitamos o envio da proposta até o dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira), para darmos continuidade no processo licitatório. **Caso a proposta não seja encaminhada até esta data, entenderemos que não tem interesse em participar desse processo licitatório.**





Construzilia - Rede Clube da Casa
Endereço: AV. JOSE PINTO RIBEIRO SOBRINHO, 199
Cidade: CRUZILIA - MG
Fone: 3533461051

Bairro: Kennedy
CEP : 37445000

Cliente: 27 CAMARA MINICIPAL DE MINDURI

Contato:

Endereço: consumidor final, 1

Bairro: centro

CEP: 37445000

Fone:

E-mail:

eq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
	35455		TINTA ACRIL. CORAL RENDE MTO 20L BRANCO GELO	10,000	369,90	3.699,00
	6923	CORAL	VERNIZ EXTRA MARITIMO BALANCE BR NATURAL 3,6LT	8,000	129,00	1.032,00
	30531	TIGRE	LIXA DE FERRO TIGRE 150 60700150 *	50,000	2,50	125,00
	30525	TIGRE	LIXA DE FERRO TIGRE 50 6070050 *	50,000	2,50	125,00
	18023		THINNER SAYERLACK PROFISSIONAL 4288 5LTS *	2,000	159,90	319,80
	2319	eucatex	AGUA RAZ 5LTS EUCATEX *	2,000	105,00	210,00
	30458	TIGRE	FITA CREPE 24X50 TIGRE 62181025 *	20,000	5,90	118,00
	30459	TIGRE	FITA CREPE 48X50 TIGRE 62181050 *	20,000	12,90	258,00
	438		SILICONE ACETICO USO GERAL TEK BOND 50 GRS *	10,000	6,90	69,00
0	6759	CORAL	TINTA CORAL PISO 18LT CINZA MEDIO	1,000	337,00	337,00
1	5983	CORAL	FUNDO PREPARADOR B AGUA CORAL 18LT P/PAREDE	4,000	356,90	1.427,60
2	1264	CORAL	MASSA CORRIDA ACRIL. CORAL 18 25KG 1418001 *	1,000	229,90	229,90
3	18888		HYDRONORTH RESINA ACQUA INCOLOR 18L	3,000	347,90	1.043,70

Total Acrecimo: 0

Total Frete: ,00

Total Desconto: ,00

Total Líquido: 8.994,00

/endedor: 5196 HELEN CRISTINA LEITE

/validade: 07/07/2025

obs:

mento Construzilia

De construzilia Joaquim <construzilia@yahoo.com.br>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-07-01 15:26



115243.PDF (~8 KB)

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento solicitado.

10 Tintas proteção sol e chuva pintura impermeabilizante base: P Cor: Prata - SUV R\$ 7.180,00

1 Tinta proteção sol e chuva pintura impermeabilizante base : MF Cor: Elefante - SUV R\$ 665,60

Total Geral R\$ 16.839,60

Att.

Helen



Clube Da Casa
Construzilia Ltda
Tel. (35) 3346 1051
Av. Jose Pinto Ribeiro Sobrinho,199
Bairro Kennedy
Cruzília MG Cep. 37445-000

Orçamento Construzilia

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para construzilia Joaquim <construzilia@yahoo.com.br>
Data 2025-07-22 14:13



Em 2025-07-01 15:26, construzilia Joaquim escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento solicitado.

10 Tintas proteção sol e chuva pintura impermeabilizante base: P Cor: Prata - SUV R\$ 7.180,00

1 Tinta proteção sol e chuva pintura impermeabilizante base : MF Cor: Elefante - SUV R\$ 665,60

Total Geral R\$ 16.839,60

Att.

Helen



Clube Da Casa
Construzilia Ltda
Tel. (35) 3346 1051
Av. Jose Pinto Ribeiro Sobrinho, 199
Bairro Kennedy
Cruzilia MG Cep. 37445-000

Boa tarde.

Prezada, por gentileza passar o valor desses dois itens.

- * Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades
- * Sun - Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão

Aguardo o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



APÓS O ENVIO DO E-MAIL ACIMA PARA A EMPRESA, ENTREI EM CONTATO PELO Fixo DA CÂMARA, NO DIA 22/07/2025, ÀS 14:54, PARA O Fixo DA EMPRESA (35 3346-1051), SOLICITANDO OS PREÇOS DOS ITENS ACIMA. ATENDENTE DANIELA, INFORMOU:

TOTAL DA PROPOSTA: 17.146,60

→ LIXA R\$ 37,50 CADA PCT. (THOMPSON)

→ TINTA ESMALTE R\$ 158,90 UNIDADE.
CORAL


Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa

22/07/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.666.892/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUZILIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PINTO RIBEIRO SOBRINHO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 37.445-000	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	MUNICÍPIO CRUZILIA	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUZILIA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3346-1051
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 07:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15-2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL**

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE			
Razão Social: <u>RN Tintas e Ferramentas LTDA. Filial CZ</u>			
Logradouro: <u>AV José Pinto Ribeiro Salimão</u>		Nº <u>303</u>	Bairro: <u>Kennedy</u>
Cidade: <u>Buzília</u>	UF: <u>MG</u>	CEP: <u>37445-000</u>	Tel: <u>3346-3000</u>
CNPJ: <u>25.273.628/0028-72</u>			
Data da proposta de preço: <u>04/02/2025</u>			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA INTERNA:					
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un	<u>Glaser</u>	<u>175,12</u>	<u>1.751,20</u>
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un	<u>Montana</u>	<u>166,21</u>	<u>1.329,68</u>
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un	<u>Sunil</u>	<u>243,14</u>	<u>1.205,70</u>
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct	<u>Norton</u>	<u>117,15</u>	<u>234,30</u>
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct	<u>Norton</u>	<u>122,02</u>	<u>244,04</u>
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct	<u>MTX</u>	<u>22,30</u>	<u>66,90</u>

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



7.	Thinner lata de 5 litros	2 un	Auchi	185,58	371,16
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un	Martelet	170,12	340,24
9.	Fita crepe média em rolo	20 un	Adere	10,49	209,80
10.	Fita crepe larga em rolo	20 un	Adere	21,04	420,80
11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un	Tak Bond	33,86	338,60
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA EXTERNA:					
12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un	Euxma	316,25	316,25
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvnil.	10 un	Euxma	566,10	5.661,00
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvnil.	1 un	Euxma	514,47	514,47
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un	Euxma	252,11	1.008,44
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un	Euxma	226,40	226,40
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un	Euxma	454,94	1.364,82
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (R\$)					
11.900,00					

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência. Validade da proposta de preço 90 (noventa) dias.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Pericles Belchior de Souza Noronha

Nome:

Pericles Belchior de Souza Noronha

Identidade:

MG 14836285

CPF:

036 478.356-33

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

ENC: CamScanner 04-07-2025 15.03.pdf



De Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-07-04 15:09



 CamScanner 04-07-2025 15.03.pdf (~1,1 MB)

Boa tarde! Segue orçamento para licitação.

favor confirmar recebimento.

att:Hércules

De: hercules belchior <herculesbelchior@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 4 de julho de 2025 15:04

Para: Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>

Assunto: CamScanner 04-07-2025 15.03.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.271.628/0028-72 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RN TINTAS E FERRAMENTAS - CZ	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PINTO RIBEIRO SOBRINHO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 37.445-000	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	MUNICÍPIO CRUZILIA	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RNTINTAS.COM.BR	TELEFONE (35) 2105-3044
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2025 às 08:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	10	Média	R\$ 2.951,65
Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LA	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	000083/2024	17/03/2025

Preços

CNPJ:	59.290.569/0001-81	Valor:
Fornecedor:	PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA	R\$ 313,22
Marca:	ULTRATEKS	
CNPJ:	01.823.653/0001-33	Valor:
Fornecedor:	OFICINA DAS TINTAS PARAISO LTDA	R\$ 312,32
Marca:	LATEX 18 LITROS BRANCO GELO Tinta 100% acrilica lata de 18 litros, cor branco gelo, com rendimento m	
CNPJ:	18.966.588/0001-06	Valor:
Fornecedor:	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R\$ 312,32
Marca:	EUCATEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - GERMAVN - Gerência Regional de Manutenção Venda Nova	DQ-100.002/25 INMKP	12/02/2025

Preços

CNPJ:	13.857.945/0001-76	Valor:
Fornecedor:	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 242,80
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	8	Média	R\$ 1.037,76
Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LA	Prefeitura Municipal de Monte Belo	16/2025	12/03/2025

**Preços**

CNPJ: 18.966.588/0001-06
Fornecedor: DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606
Marca: MAZA

Valor:
R\$ 147,50

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	GL	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	000083/2024	17/03/2025

Preços

CNPJ: 86.573.904/0001-21
Fornecedor: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Marca: EUCATEX

Valor:
R\$ 121,66

CNPJ: 11.202.638/0001-21
Fornecedor: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
Marca: PRÓPRIA

Valor:
R\$ 120,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	5	Média R\$ 137,20	R\$ 686,00

Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - GERMAVN - Gerência Regional de Manutenção Venda Nova	DQ-100.002/25 INMKP	12/02/2025

Preços

CNPJ: 33.783.391/0001-17
Fornecedor: 33.783.391 SILVANA DE ARAUJO MARQUES BRAGA
Marca: -

Valor:
R\$ 137,70

CNPJ: 25.938.655/0001-36
Fornecedor: DEPOSITO FLAMBOYANT LTDA
Marca:

Valor:
R\$ 165,00

CNPJ: 13.857.945/0001-76
Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Marca:

Valor:
R\$ 108,90

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	50	Média R\$ 5,57	R\$ 278,63

Lixa de ferro grão 150



Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE	004/2025	20/03/2025

Preços

CNPJ:	07.692.207/0001-13	Valor:
Fornecedor:	RIMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,00
Marca:	3M	
CNPJ:	17.803.326/0001-50	Valor:
Fornecedor:	MUGUI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,00
Marca:	3M	
CNPJ:	51.543.466/0001-74	Valor:
Fornecedor:	O MUNDO DAS TINTAS LTDA	R\$ 4,30
Marca:	NORTON	
CNPJ:	33.474.486/0001-59	Valor:
Fornecedor:	REAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,99
Marca:	NORTON	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média R\$ 4,10	R\$ 205,00
Lixa de ferro grão 50				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	0001/2025	30/01/2025

Preços

CNPJ:	28.028.505/0001-83	Valor:
Fornecedor:	LUCIO CESAR ABRAÃO DO NASCIMENTO	R\$ 4,40
Marca:	3M	
CNPJ:	04.466.214/0001-09	Valor:
Fornecedor:	VIP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,40
Marca:	NORTON	
CNPJ:	57.776.595/0001-99	Valor:
Fornecedor:	MENEZES E PESSANHA LTDA	R\$ 3,50
Marca:	WORKER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	30	Média R\$ 2,94	R\$ 88,10
Lixa disco grão 100, 4 polegadas				



Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Itaobim	000005/2025	10/03/2025

Preços

CNPJ:	50.712.472/0001-45	Valor:
Fornecedor:	PRECON & CIA LTDA - PRE MOLDADOS, CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	R\$ 3,01
Marca:	DISFLEX	
CNPJ:	17.326.455/0001-02	Valor:
Fornecedor:	ronieletro variedades gases e locações ltda	R\$ 2,30
Marca:	Disflex	
CNPJ:	23.509.426/0001-70	Valor:
Fornecedor:	FERRAGENS VENEZA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,50
Marca:	carborundum	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	2	Média	R\$ 218,95
Thinner lata de 5 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Lata 5,00 Litros	Prefeitura Municipal de Buritis	46/2024	02/08/2024

Preços

CNPJ:	04.265.999/0001-51	Valor:
Fornecedor:	CONSTRUFACIL BURITIS COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 89,90
Marca:	eucatex	
CNPJ:	12.726.978/0001-14	Valor:
Fornecedor:	AGS TINTAS LTDA	R\$ 131,50
Marca:	ITACRIL	
CNPJ:	01.168.124/0001-43	Valor:
Fornecedor:	COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 85,00
Marca:	ANJO	
CNPJ:	41.583.896/0001-66	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL MINASFORT LTDA	R\$ 131,50
Marca:	Itaquá	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	2	Média	R\$ 196,69
Água raz lata de 5 litros				



Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	000083/2024	17/03/2025

Preços

CNPJ:	86.573.904/0001-21	Valor:
Fornecedor:	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 95,04
Marca:	ITAQUA	
CNPJ:	11.202.638/0001-21	Valor:
Fornecedor:	CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 95,00
Marca:	PÓPRIA	
CNPJ:	07.387.413/0001-10	Valor:
Fornecedor:	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 95,03
Marca:	FARBEN	
CNPJ:	50.085.681/0001-06	Valor:
Fornecedor:	LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 108,30
Marca:	BRASILUX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	20	Média	R\$ 249,73
Fita crepe média em rolo				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	1/2025	27/01/2025

Preços

CNPJ:	65.188.559/0001-32	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA ME	R\$ 9,40
Marca:	ADERE	
CNPJ:	16.643.797/0001-85	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 18,60
Marca:	adere	
CNPJ:	10.622.938/0001-05	Valor:
Fornecedor:	FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO	R\$ 9,46
Marca:	ADERI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	20	Média	R\$ 371,67
Fita crepe larga em rolo				



Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	ROLO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		06/2025 10/02/2025

Preços

CNPJ:	38.307.510/0001-89	Valor:
Fornecedor:	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R\$ 20,00
Marca:	ADERE	
CNPJ:	30.936.479/0001-33	Valor:
Fornecedor:	DORA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,75
Marca:	EUROCEL	
CNPJ:	56.081.482/0001-06	Valor:
Fornecedor:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 20,00
Marca:	ADERE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	10 Média	R\$ 23,94	R\$ 239,35
Bisnaga de silicone incolor				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de São Pedro da União	000008/2025	24/03/2025

Preços

CNPJ:	52.655.603/0001-25	Valor:
Fornecedor:	LLD CASA DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 21,18
Marca:	TECKBOND	
CNPJ:	14.718.491/0001-15	Valor:
Fornecedor:	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 32,30
Marca:	CIPRA	
CNPJ:	03.004.015/0001-16	Valor:
Fornecedor:	TRANALI & MENDONCA LTDA.	R\$ 21,08
Marca:	Oper	
CNPJ:	43.728.909/0001-73	Valor:
Fornecedor:	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 21,18
Marca:	SOCCEL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1 Média	R\$ 338,12	R\$ 338,12
Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa				



Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LA	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	000083/2024	17/03/2025

Preços

CNPJ:	86.573.904/0001-21	Valor:
Fornecedor:	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 338,12
Marca:	SULAN	
CNPJ:	16.643.797/0001-85	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 338,12
Marca:	topcrl	
CNPJ:	14.718.491/0001-15	Valor:
Fornecedor:	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 338,12
Marca:	MAZA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	1 Média	R\$ 471,29	R\$ 471,29
Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	CAMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS - CAMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS	23	30/09/2024

Preços

CNPJ:	26.196.471/0001-00	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 333,85
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000016/2025	26/03/2025

Preços

CNPJ:	05.027.386/0001-49	Valor:
Fornecedor:	A S GODINHO TINTAS	R\$ 379,98
Marca:	Marca própria	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LT	Prefeitura Municipal de Antônio Dias	029/2024	21/01/2025

**Preços**

CNPJ: 40.189.942/0001-84 **Valor:**
Fornecedor: BRANDAO E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA **R\$ 547,80**
Marca: MAZZA

CNPJ: 21.720.590/0001-05 **Valor:**
Fornecedor: COMERCIAL ADIAS LTDA **R\$ 547,80**
Marca: CIA COLLOR

CNPJ: 86.522.307/0001-78 **Valor:**
Fornecedor: Cosme Damião de Assis - Epp **R\$ 547,00**
Marca: REAL

CNPJ: 40.189.942/0001-84 **Valor:**
Fornecedor: BRANDAO E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA **R\$ 547,80**
Marca: MAZZA

CNPJ: 21.720.590/0001-05 **Valor:**
Fornecedor: COMERCIAL ADIAS LTDA **R\$ 547,80**
Marca: CIA COLLOR

CNPJ: 86.522.307/0001-78 **Valor:**
Fornecedor: Cosme Damião de Assis - Epp **R\$ 547,00**
Marca: REAL

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	10	Média R\$ 547,53	R\$ 5.475,33
Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	4	Média R\$ 330,42	R\$ 1.321,68
Tinta de fundo preparador lata de 18 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LATA	Prefeitura Municipal de Jequitibá		12/2025 26/03/2025

Preços

CNPJ: 22.387.450/0001-11 **Valor:**
Fornecedor: COMERCIAL BRUMISA EIRELI **R\$ 348,41**
Marca: EUCATEX

CNPJ: 86.573.904/0001-21 **Valor:**
Fornecedor: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **R\$ 348,41**
Marca: POUSOFIX

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	lata	Prefeitura Municipal de Crucilândia	03/2025	04/02/2025



Preços

CNPJ:	86.573.904/0001-21	Valor:
Fornecedor:	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 312,43
Marca:	POUSOFIX	
CNPJ:	50.346.404/0001-00	Valor:
Fornecedor:	TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 312,43
Marca:	Telhacor	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1	Média	R\$ 345,11
Massa acrílica lata de 18 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Lata	Prefeitura Municipal de Aimorés	002/2025	12/02/2025

Preços

CNPJ:	46.104.562/0001-86	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 402,66
Marca:	BELAFIX	
CNPJ:	30.570.410/0001-39	Valor:
Fornecedor:	JLM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 230,00
Marca:	ELIT	
CNPJ:	29.525.156/0001-78	Valor:
Fornecedor:	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	R\$ 402,66
Marca:	BELAFIX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	3	Média	R\$ 1.738,50
Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Lata	Prefeitura Municipal de Porteirinha	07/2025	13/02/2025

Preços

CNPJ:	36.779.466/0001-84	Valor:
Fornecedor:	ADRIANO MENDES AGUIAR	R\$ 225,00
Marca:	Eucatex	

CNPJ:	05.208.052/0001-71	Valor:
Fornecedor:	Unilar Materiais de Construção Ltda	R\$ 650,00
Marca:	EUCATEX	
CNPJ:	09.474.074/0001-34	Valor:
Fornecedor:	MADEIREIRA TOLENTINO LTDA	R\$ 695,00
Marca:	EUCATEX	
CNPJ:	29.479.997/0001-96	Valor:
Fornecedor:	G.R.G. EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 748,00
Marca:	EUCATEX	





VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo Licitatório n.º 15/2025

Ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal,

Considerando que foi determinada pela Presidência da Câmara a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.**

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória dos processos licitatórios é caracterizada pelo planejamento das contratações e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias;

Considerando que após realização de pesquisa de mercado estimou-se o valor global da contratação em:

VALOR MÉDIO ESTIMADO
R\$ 16.562,17 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Solicito informações deste Serviço de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade de saldo orçamentário para arcar com a despesa ao longo do exercício financeiro de 2025.

Minduri-MG, 22 de julho de 2025

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº007/2025



Exa. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
D.D Presidente da Câmara de Minduri

Informamos que as despesas do processo licitatório 15/2025, referente a:

"Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG."

Correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 02 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara

1.02.00.01.031.001.2.0004-500-3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

E que a disponibilidade financeira na data atual é de R\$34.432,42(Trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Minduri, 22 de julho de 2025.

GARANTIA
CONTABILIDADE E
GESTÃO FISCAL
LTDA:4014339400015
1

Assinado de forma digital por
GARANTIA CONTABILIDADE E
GESTÃO FISCAL
LTDA:4014339400015
Dados: 2025.07.22 17:04:04
+03'00'

GARANTIA CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CONTABILIDADE 2025
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2025 a 22/07/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
02.000.000 - SECRETARIA DA CAMARA		FICHA: 00011			
01 - LEGISLATIVA					
031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA					
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNI					
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	10.567,58	10.000,00	0,00	34.432,42
1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	10.567,58	10.000,00	0,00	34.432,42
TOTAL GERAL	FICHAS	35.000,00	10.567,58	10.000,00	0,00

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F. C.P.F. C.P.F.
C.R.C.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Processo Licitatório n.º 15/2025

O presente documento visa analisar a viabilidade de futura contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Minduri.

1 – DADOS DO PROCESSO

Órgão: Câmara Municipal de Minduri

Setor demandante: Presidência

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG – item 2 do DFD.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Minduri/MG necessita adquirir materiais diversos de pintura, tais como tintas, verniz, lixas, thinner, fita crepe, bisnaga de silicone, massa acrílica e resina, com a finalidade de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em suas dependências internas e externas.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade contínua de manutenção do prédio, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a salubridade dos ambientes da Câmara Municipal de Minduri.

A aquisição dos referidos materiais possibilitará intervenções pontuais e periódicas, evitando a deterioração das estruturas físicas, o agravamento de problemas e gastos com futuras reformas emergenciais. Além disso, a medida assegura o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na administração pública.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada pela necessidade de manter as instalações em condições adequadas de uso, promovendo um ambiente funcional, organizado e compatível com a dignidade do Poder Legislativo Municipal. Visto que a câmara municipal não dispõe desses materiais em estoque.

Recho





4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

Bens comuns, usualmente encontrados no mercado.

4.2. Duração do contrato:

12 (doze) meses;

4.3. Forma de Fornecimento:

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, mediante requisição formal da Câmara, conforme a necessidade verificada ao longo do período contratual. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, em até 5 (cinco) dias úteis após cada solicitação.

4.4. Requisitos necessários:

As empresas participantes deverão estar regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, estar habilitadas fiscalmente (comprovando regularidade junto aos órgãos fazendários, trabalhistas e previdenciários).

4.5. Relevância dos requisitos estipulados:

O atendimento integral aos requisitos legais e técnicos é indispensável para garantir a qualidade dos materiais adquiridos, a conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, bem como a eficiência na entrega e o respeito às normas de segurança e durabilidade dos produtos. A exigência de regularidade fiscal e de capacidade logística visa mitigar riscos à Administração Pública e assegurar a boa execução contratual.

4.6. Garantia:

Não será exigida garantia contratual adicional, conforme dispõe o art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando que o pagamento será somente após o recebimento e aceite definitivo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado por meio de:

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

[Assinatura]



- Consulta direta a fornecedores, com envio de solicitação formal de proposta a empresas locais e regionais do ramo.
- Pesquisa em base pública da plataforma Licitar Digital, ferramenta eletrônica amplamente utilizada por entes públicos municipais como na Prefeitura Municipal de Minduri para a realização de processos licitatórios.
- Viabilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes;
- E a realização de compra direta (pronto pagamento), fundamentado no Ato da Mesa nº 01/2025 da Câmara Municipal de Minduri.

Foram consideradas as seguintes soluções possíveis para atender à demanda da Câmara Municipal de Minduri-MG:

- Solução 1 – Contratação direta mediante a dispensa de licitação;
- Solução 2 – Adesão de ata de registro de preço;
- Solução 3 – Compra direta (pronto pagamento);

Após análise dos custos, prazos, condições de fornecimento e da viabilidade de implementação, a Solução 1 revelou-se a mais vantajosa ao Poder Legislativo, por apresentar melhor custo-benefício, agilidade no atendimento da demanda e adequação ao planejamento institucional da Câmara Municipal. A contratação direta por dispensa de licitação, neste caso, se justifica pela natureza dos itens, pelos valores estimados estarem dentro dos limites legais e pela existência de pesquisa de mercado que respalda a escolha, conforme documentação anexada.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct
7.	Thinner lata de 5 litros	2 un
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un
9.	Fita crepe média em rolo	20 un
10.	Fita crepe larga em rolo	20 un

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

[Signature]

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un
12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.	10 un
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.	1 un
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un

7 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar de planejamento, constatou-se, por meio de pesquisa de mercado realizada com fornecedores locais e regionais do ramo fornecimento de materiais diversos de pinturas.

A pesquisa incluiu:

- Consulta direta a empresas especializadas, com envio de formulário padronizado de cotação contendo especificações e quantitativos detalhados;
- Quatro propostas válidas recebidas;
- Tentativa de contato com outro fornecedor, que não apresentou resposta até o prazo estabelecido, conforme registrado nos autos;
- Consulta na plataforma licitar digital amplamente utilizada por entes públicos municipais, incluindo a Prefeitura Municipal de Minduri, para fins de comparação e validação dos preços praticados no mercado.

Aplicando-se a metodologia de cálculo por média aritmética simples sobre os valores unitários obtidos nas propostas válidas, obteve-se a seguinte estimativa de despesa total para a contratação:

VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 16.562,17 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)
-----------------------------	--

(Os valores item a item, podem ser consultados no anexo do relatório de preços e no mapa de cotação). Esses valores servirão como base para definição do valor estimado da contratação, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o não parcelamento.

Estabelece o art. 40, §3º da Lei Federal n. 14.133/2021 que o parcelamento do objeto da licitação não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; ou o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. No caso sob estudo, mostra-se mais vantajoso para a Câmara Municipal de Minduri o não parcelamento.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Além da presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de materiais diversos de pintura, será necessária a realização de processo licitatório, posterior a este, para a contratação de prestação de serviços de pintura, com vistas à aplicação adequada dos produtos adquiridos neste processo.

A contratação correlata de mão de obra especializada se justifica pela necessidade de garantir a qualidade na execução dos serviços, respeitando as normas técnicas e de segurança, bem como pela ausência de equipe interna capacitada para realizar esse tipo de atividade.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A solicitação da demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Minduri, na medida em que o objeto deste contrato, o fornecimento de materiais de pintura e conservação do prédio. Contribui diretamente para a manutenção da infraestrutura física da instituição, garantindo um ambiente adequado para o desempenho das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao cidadão.

11 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



- Preservação do patrimônio público, por meio da manutenção das instalações físicas da Câmara Municipal, evitando a degradação de estruturas e reduzindo a necessidade de reformas emergenciais de maior custo.
- Aprimoramento da imagem institucional, por meio da conservação estética e funcional da sede do Poder Legislativo, refletindo o cuidado com a coisa pública.
- Redução de custos a médio e longo prazo, com a adoção de ações preventivas de manutenção, que evitam gastos com correções mais complexas e dispendiosas.

12 – PROVIDÊNCIAS PARA SEREM ADOTADAS PARA A CONTRATAÇÃO

Antes de se proceder a contratação, esta equipe de planejamento recomenda que o processo seja remetido ao setor jurídico da Câmara Municipal de Minduri para controle prévio da legalidade da contratação, nos termos do artigo 53, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com todos os elementos obrigatórios conforme exigido pela Lei Federal n.º 14.133/2021; Elaboração do Termo de Referência, com base nas especificações técnicas definidas durante a fase de planejamento, considerando os ajustes identificados na pesquisa de mercado; Publicação do aviso de contratação; Análise e julgamento das propostas recebidas, conforme critério estabelecido (menor preço global); Adjudicação e homologação do certame e posteriormente assinatura do contrato e publicações;

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata do fornecimento de materiais de pintura e conservação predial em pequena escala, destinados à manutenção das instalações da Câmara Municipal de Minduri.

Entretanto, recomenda-se que a empresa contratada observe as boas práticas ambientais, especialmente quanto ao descarte adequado de embalagens, materiais eletrônicos eventualmente substituídos e resíduos gerados durante a instalação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010).

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pelo corpo técnico em harmonia com a Lei n.º 14.133/2021; considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos; considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia; eficiência, efetividade e economicidade com a

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



aquisição, concluo pela viabilidade da contratação e recomendo o prosseguimento do processo de licitação referente à presente contratação.

15 – RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº 007/2025

16– APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto a conformidade às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Minduri-MG, 24 de julho de 2025

VEREADOR RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2025

15

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG
- 1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
- 1.3. Critério de julgamento e apuração: MENOR PREÇO GLOBAL
- 1.4. O valor estimado da contratação foi de: (Consultar - Anexo V (Planilha estimado de custo)).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada o integral fornecimento dos materiais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.2. Garantia: Não haverá exigência da garantia contratual de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da contratação, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se, contudo, que os bens fornecidos deverão possuir garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à qualidade, durabilidade e funcionamento dos produtos adquiridos.
- 4.3. Vistoria: Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. **Condições de execução:** O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante requisição formal emitida pelo setor responsável, contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo



máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição. Respeitando-se as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

- 5.2. **Local e horário da entrega dos produtos:** Os bens serão entregues, ordinariamente, na sede da Câmara Municipal de Minduri, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, no horário de expediente das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento dos bens ocorrerá após a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante conferência e aceite dos produtos pelo setor responsável. Não será admitido pagamento antecipado.
- 7.2. O pagamento dos produtos adquiridos será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri.
- 7.3. O pagamento dos produtos será feito pela Câmara no prazo indicado no item anterior, desde que seja devidamente atestada a entrega dos itens adquiridos pelo agente designado para tal, e desde que não haja erros na nota fiscal e a contratada apresente outros documentos comprobatórios necessários, que venham a ser requisitados pela Câmara.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será aquela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.
- 7.5. No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais, custos com deslocamento, alimentação, hospedagem, comunicação etc.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- 8.1. Considerando o valor estimado para a contratação, adotar-se á o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Rocha



9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os requisitos da contratação estão dispostos no item 4 deste Termo de Referência e item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9.2. Exigências de habilitação:

I. Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa Jurídica:** Cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou, no caso de Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- b) **Pessoa Física (Responsável Legal pela empresa):** Cópia do RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do responsável legal.
- c) **Autorização para o exercício da atividade:** Quando aplicável, o licitante deverá apresentar cópia do Alvará de Funcionamento e, se necessário, do Alvará de Liberação da Vigilância Sanitária.

II. Exigências de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Regularidade Fiscal:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):** Certidão ou documento equivalente que comprove a inscrição do licitante no CNPJ.
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual:** Certificado de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante. (Se aplicável)
- c) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e a PGFN:** Certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, emitida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- d) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante.
- e) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Regularidade Social e Trabalhista:

- a) **Certificado de Regularidade com o FGTS:** Certificado de regularidade emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando que o licitante está em dia com as obrigações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- b) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Certidão fornecida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas do licitante.
- c) **Declaração de inexistência de trabalho infantil:** Declaração assinada pelo licitante de que não emprega menor, conforme disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O custo estimado total da presente contratação é de: R\$ 16.562,17 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Minduri.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 02 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara

1.02.00.01.031.001.2.0004-500-3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Minduri-MG, 25 de julho de 2025

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº007/2025

VEREADOR RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025

**PARECER JURÍDICO nº 54/2025 para a
Câmara Municipal de Minduri/MG**

Processo de Licitação nº 015/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG". Dispensa de licitação. Legalidade.

CONSULTA:

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, solicita um parecer de nossa consultoria sobre a legalidade de adquirir, pela Câmara, materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas do prédio do Poder Legislativo, nos termos do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Integram os autos do Processo Licitatório n.º 015/2025 o Documento de Formalização de Demanda; Termo de Autuação; Portaria n.º 007/2025 – que Designou Agente de Contratação; Relatório de Pesquisa de Mercado; Informações Orçamentárias e Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência. Consta, ainda, nos autos minuta de Aviso de Contratação Direta.

Eis, assim, o relatório.

PARECER:

O procedimento em tela foi iniciado mediante Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, visando a materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, bem como demonstrando o interesse público envolvido. Em seguida, os autos foram processados pela Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri na forma como prescreve a Lei Federal n. 14.133/2025.

Em relação ao aspecto da legalidade da contratação, tem-se que frisar primeiramente que, com base no princípio constitucional da impessoalidade, a regra geral do Direito Administrativo é de que os órgãos da Administração Pública devem realizar procedimentos licitatórios para todos os contratos que forem celebrar, sejam de compras ou de serviços.

Porém, a nova lei federal que rege as licitações, na qual está sendo fundamentado o presente processo (Lei nº 14.133/21), admite a existência de algumas exceções a essa regra, prevendo alguns casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Busca-se através do Processo Licitatório n.º 015/2025 a aquisição materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da sede do Legislativo, cuja justificativa encontra-se inicialmente do Documento de Formalização de Demanda. Conforme consta dos autos foram elaborados Estudo Técnico Preliminar pela Agente de Contratações e ratificado pela Presidência desta Casa Legislativa.

O valor global da contratação foi estimado em R\$ 16.562,17 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), considerando a demanda anual da Câmara Municipal de Minduri, conforme o Relatório de Pesquisa de Mercado e Termo de Referência. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa direta com fornecedores de produtos dessa natureza e consulta de preços no Banco de Preços da plataforma Licitar Digital. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Verifica-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite do art. 75, II, da Lei de Licitações e Contratos Públicos. Desse modo, poderá o gestor da Câmara Municipal optar pela adoção da dispensa de licitação, após fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público.

Quanto ao aspecto formal, o processo está em ordem, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei de Licitações. Primeiramente, verifica-se que constam nos autos os documentos de planejamento cabíveis à espécie, demandados pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133/21 (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). Constam também: a estimativa da despesa e a comprovação de sua adequação orçamentária e disponibilidade financeira.

Pelo exposto, concluímos que é legal e regular a contratação direta pela Câmara Municipal da aquisição ora pretendida, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para aquisição de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que o Aviso de Contratação Direta deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e, em eventual veículo oficial diverso de publicação, adotado pelo Poder Legislativo, conforme determina o parágrafo terceiro do art. 75 da NLLC. Optando pelo procedimento de dispensa sem a abertura de prazo para apresentação de novas propostas, caberá ao gestor justificar no processo as razões que motivam sua escolha.

Recebidas propostas recomenda-se a adoção do critério menor preço, nos termos do art. 33, para julgamento e escolha do licitante a ser contratado. Estando em condições de ser concluído o Processo Licitatório nº 012/2025, recomenda-se a expedição da Autorização para Contratação pela Presidente da Câmara, que também deverá ser publicizado na imprensa oficial.

Eis o parecer.

Minduri- MG, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADAILTON GOMES SILVA**
Data: 29/07/2025 09:11:32 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adailton Gomes Silva
Advogado - OAB/MG 76.183

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA DA COSTA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Carolina da Costa Andrade
Advogada - OAB/MG 184.185



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Licitatório n.º 15/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG

Data de apresentação das propostas: 30/07/2025 a 01/08/2025

Data de julgamento: 04/08/2025

Critério de julgamento: menor preço global

1. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 1.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, entre os dias 30/07/2025 a 01/08/2025, no horário de funcionamento das 8h às 12h, ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br
- 1.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 4. O disposto no item anterior aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
 5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. Encerrada a fase de apresentação de propostas, os autos do processo licitatório serão encaminhados à Agente de Contratações desta Casa Legislativa, para que proceda o julgamento das propostas sob o critério menor preço global.
- 2.2. Constatada a compatibilidade entre o valor do item escolhida e o estipulado para a contratação, o licitante será definido como vencedor.
- 2.3. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, a Agente de Contratações verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação.
- 2.4. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 2.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- a) Contiver vícios insanáveis;
 - b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - c) Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3. HABILITAÇÃO

- 3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 3.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através do e-mail camara@camaraminduri.mg.gov.br ou entregá-los presencialmente na sede da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inabilitação.

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será encaminhado ao licitante vencedor o contrato para assinatura. Devendo o mesmo assinar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que sejam providenciadas as publicações e providências posteriores.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



- 4.2. A entrega dos produtos desse processo licitatório deverá ocorrer mediante requisição formal emitida pelo setor responsável, contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição. Respeitando-se as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) Republicar o presente aviso com uma nova data;
 - b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 5.2. As providências acima também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 5.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo II - Termo de Referência.

Anexo III – Modelo de proposta de preço.

Anexo IV – Modelo declaração de que não utiliza trabalho de menor.

Anexo V – Planilha Preço estimado (Anexo Mencionado no TR)

Anexo VI – Minuta do contrato

Minduri-MG, 28 de julho de 2025

VEREADOR RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Licitatório n.º 15/2025



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 15/2025



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL**

PROPONENTE

Razão Social:		
Logradouro:	Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
CNPJ:		Tel:
Data da proposta de preço: ____/____/____		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA INTERNA:					
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un			
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un			
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un			
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct			
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct			
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct			



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



7.	Thinner lata de 5 litros	2 un			
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un			
9.	Fita crepe média em rolo	20 un			
10.	Fita crepe larga em rolo	20 un			
11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un			

MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA EXTERNA:

12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un			
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.	10 un			
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.	1 un			
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un			
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un			
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (R\$)

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência.
Validade da proposta de preço 90 (noventa) dias.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Nome:

Identidade:

CPF:

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DE MENOR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025

A empresa,
CNPJ nº....., por intermédio do seu representante ou
procurador RG:
....., declara, sob as penas da lei que, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso
VI do art. 68 da Lei Federal nº14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Data e local

Nome
Assinatura do Diretor ou Representante Legal



**Anexo V – Planilha Preço estimado
(Anexo Mencionado no TR)
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025**

COTAÇÃO: 25000000002

ORDEM	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10,000 UN	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18 LIT (00000000294)	274,64	2.746,44
2	8,000 UN	VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L (00000000295)	135,52	1.084,19
3	5,000 UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS (00000000296)	152,23	761,13
		TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATA DE 3,6 LITROS, COR PRETO		
		BRILHANTE A BASE D'ÁGUA, PARA PINTAR GRADE E CORRIMÃO.		
4	2,000 PCT	LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNIDADE (00000000297)	98,83	197,66
5	2,000 PCT	LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDADES (00000000298)	93,82	187,63
6	3,000 PCT	LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN (00000000299)	36,65	109,96
7	2,000 UN	THINNER LATA DE 5 LITROS (00000000300)	136,57	273,15
8	2,000 UN	ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS (00000000301)	119,30	238,60
9	20,000 UN	FITA CREPE MÉDIA EM ROLO (00000000302)	8,25	164,96
10	20,000 UN	FITA CREPE LARGA EM ROLO (00000000303)	15,05	301,04
11	10,000 UN	BISNAGA DE SILICONE INCOLOR (00000000304)	15,86	158,62
12	1,000 UN	TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITROS (00000000305)	339,02	339,02
		TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITROS PARA PINTAR O		
		CHÃO DA ÁREA EXTERNA		
13	10,000 UN	TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS (00000000306)	663,75	6.637,54
		TINTA EMBORRACHADA, LATA DE 18 LITROS.		
		COR SEMELHANTE: PRATA DA MARCA SUVINIL.		
14	1,000 UN	TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LITROS (00000000307)	608,60	608,60
		TINTA EMBORRACHADA, LATA DE 18 LITROS.		
		COR SEMELHANTE: ELEFANTE DA MARCA SUVINIL.		
15	4,000 UN	TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITROS (00000000308)	311,57	1.246,29
16	1,000 UN	MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS (00000000309)	237,27	237,27
17	3,000 UN	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 18L (00000000310)	423,36	1.270,07

Total: 16.562,17



Anexo V – MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025

MINUTA DO CONTRATO N.º XX/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.574/0001-04, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Bairro Centro, cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, CEP 37.447-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Natal, nº 54, Bairro Jardim Esperança, nesta cidade de Minduri-MG, portadora do RG nº XXXX CPF nº XXXX e a empresa **XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal XXXX, portador do RG XXX e CPF nº XXXX, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as seguintes cláusulas:

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente contrato é embasado nas justificativas contidas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência que lhe serviram de motivação e fundamentação, sendo formalizado no bojo do Processo Administrativo de Licitação nº 15/2025, mediante dispensa de licitação, com respaldo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos), por se tratar o objeto de aquisição comum com valor global inferior ao do piso de exigibilidade de licitação, que é de R\$62.725,59, em face do disposto no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

1.2. O presente contrato administrativo vincula-se ao Aviso de Contratação Direta previamente publicado e à proposta da contratada, bem como ao Termo de Referência que instruem o respectivo processo de contratação, independentemente de sua transcrição integral.

2 – DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

2.2. Especificações, quantitativos e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un			



2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un			
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un			
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct			
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct			
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct			
7.	Thinner lata de 5 litros	2 un			
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un			
9.	Fita crepe média em rolo	20 un			
10.	Fita crepe larga em rolo	20 un			
11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un			
12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un			
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvnil.	10 un			
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvnil.	1 un			
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un			
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un			
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un			
VALOR TOTAL CONTRATADO					

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. Início da execução do objeto: A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante requisição formal emitida pela administração com prazo de entrega em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da requisição. Respeitando-se as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Local e horário de entrega dos produtos: Os bens serão entregues, ordinariamente, na sede da Câmara Municipal de Minduri, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, no horário de expediente das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



4 – DA VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

5 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelos produtos do presente contrato, a contratante pagará à contratada a importância total de **R\$ XXXXX (POR EXTENSO)**, sendo:

5.2. O pagamento dos bens ocorrerá após a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante conferência e aceite dos produtos pelo setor responsável. Não será admitido pagamento antecipado..

5.3. O pagamento dos produtos adquiridos será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri.

5.4. O pagamento dos produtos será feito pela Câmara no prazo indicado no item anterior, desde que seja devidamente atestada a entrega dos itens adquiridos pelo agente designado para tal, e desde que não haja erros na nota fiscal e a contratada apresente outros documentos comprobatórios necessários, que venham a ser requisitados pela Câmara.

5.5. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será aquela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

5.6. No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais, custos com deslocamento, alimentação, hospedagem, comunicação etc.

5.7. Fica a contratante autorizada a realizar o desconto ou retenção, sobre o valor devido à contratada, de quaisquer parcelas de natureza fiscal ou previdenciária, nos termos da legislação vigente.

5.8. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 02 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara
1.02.00.01.031.001.2.0004-500-3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

5.9. Na hipótese de ocorrer qualquer dano ao patrimônio da contratante durante a entrega dos produtos, havendo forte suspeita de participação ou negligência da contratada, poderá a contratante reter o valor de seu pagamento até que fique esclarecida a situação, para fins de cobertura dos danos.

6 – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

6.2. Constituirão motivos para extinção deste contrato, a ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.



7 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato será exercida pela Presidência da Câmara Municipal, ao qual competirá manter um registro próprio com todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as situações que demandarem decisão ou providência que ultrapasse sua competência (conf. art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

7.2. A realização da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade por ela praticada ou por seus agentes na execução do contrato.

8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

8.1. Constitui infração administrativa a prática de qualquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, notadamente as seguintes:

- a) dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) ensejar o retardamento da prestação de serviços contratada;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida por ocasião da contratação ou prestar declaração falsa, inclusive por ocasião da execução do contratual;
- e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Para este fim, considera-se comportamento inidôneo, dentre outras ações, a declaração falsa quanto às condições de contratação, ou outras causas previstas em lei, no que for aplicável ao presente processo de contratação;
- g) praticar atos ilícitos com intuito de frustrar os objetivos deste contrato.

8.2. Caso a contratada venha a cometer qualquer das infrações discriminadas na cláusula anterior, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.

8.3. A multa de que trata a cláusula 8.2 é fixada nos seguintes patamares:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na prestação de serviços, calculada sobre o valor da parcela retardada, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das demais infrações elencadas na cláusula 8.1.

8.4. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano eventualmente causado ao contratante ou a terceiros (conf. Lei 14.133/21, art. 156, § 9º).

8.5. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa de que trata a cláusula 8.3 (conf. art. 156, § 7º).

8.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada a defesa da interessada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (conf. art. 157 da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros do art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



9 – DO FORO:

9.1. Fica eleito para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução deste contrato, em atendimento ao § 1º do art. 92 da Lei 14.133/21, o foro da comarca de Cruzília-MG.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato é de natureza administrativa, não gerando entre as partes nenhum vínculo empregatício, nem tampouco entre a contratante e eventuais auxiliares da contratada.

10.2. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

10.3. Nos termos do parágrafo único do art. 72 c/c art. 176, parágrafo único, inc. I, da Lei 14.133/2021, a contratante realizará a publicação do extrato do presente instrumento de contrato em seu sítio eletrônico oficial.

Minduri-Mg, XX de XXXX de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG

Vereadora Raissa Carvalho Rocha
Presidente da Câmara
(Contratante)

XXXX

(Contratada)

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo n.º 15/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará dispensa de licitação, processo licitatório n.º 15/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG. Data de apresentação das propostas: 30/07/2025 a 01/08/2025. Data de julgamento: 04/08/2025. Critério de julgamento e apuração das propostas: menor preço global. Valor global estimado da contratação direta: R\$ 16.562,17 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, entre os dias 30/07/2025 a 01/08/2025, no horário de funcionamento das 8h às 12h, ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br Para mais informações acesse o site oficial da câmara através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-para-contratacao/>

Vereadora Raissa Carvalho Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Minduri-Mg

Minduri-Mg, 29 de julho de 2025



Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

29/07/2025



00001525/2025

Última atualização 29/07/2025

Local: Minduri/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade compradora: 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07400574000104-1-000005/2025 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

Informação complementar:

Data de apresentação das propostas: 30/07/2025 a 01/08/2025 Data de julgamento: 04/08/2025 Critério de julgamento: menor preço global Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, n°100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, entre os dias 30/07/2025 a 01/08/2025, no horário de funcionamento das 8h às 12h, ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 16.562,18

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18 LIT	10	R\$ 274,644
2	VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	8	R\$ 135,524
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROSTINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATA DE 3,6 LITROS, COR PRETO BRILHANTE A BASE D'ÁGUA, PARA PINTAR GRADE E CORRIMÃO.	5	R\$ 152,226
4	LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNIDADE	2	R\$ 98,832
5	LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDADES	2	R\$ 93,816



Exibir: 5

1-5 de 17 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

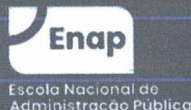
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PRC Nº 126/2025. A Comissão de Contratação do Município de Jacutinga torna público o resultado da sessão do Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível para a frota de veículos do Município de Jacutinga, durante os anos de 2025 e 2026. Após análise da documentação apresentada, foi declarada CREDENCIADA e HABILITADA a empresa: AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no

CNPJ nº 08.722.864/0001-29. Diante do exposto, o processo foi encaminhado a Secretária Municipal para ciência e homologação da empresa acima mencionada. Jacutinga, 29 de julho de 2025 - Comissão de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 132/2025, modalidade Pregão na forma Eletrônica para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de planaltos fulltime itinerante sob o nº 73/2025, do tipo menor preço, para atender

às secretarias municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/07/2025. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/08/2025 às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 13/08/2025. LOCAL: SCPI - Portal de Compras <https://portal.sgcloud.net/9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça das Andanças, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br - Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br - A/C Solange Aparecida Nicoletti - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Licitatório Nº 165/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE CERTAMES LICITATÓRIOS, ELABORAÇÃO DE PARCERIAS, FORMULAÇÃO DE MODELOS DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAIS, CONTRATOS OU DOCUMENTOS RELACIONADOS, COM

MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS. IN LOCO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESPESAS, ATENDENDO VIA E-MAIL OU OUTROS MEIOS, PRESTANDO ACESSO RIA CONTÍNUA PARA SANAR DÚVIDAS, REALIZANDO INTERMEDIAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIOS E FORNECEDORES, INCLUINDO ATUAÇÃO CONSULTIVA, PREVENTIVA E CONTENCIOSA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, CÍVEL E RECURSOS HUMANOS, COM ATENDIMENTOS PRESENCIAIS, TELEPRESENCIAIS OU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 051/2025. Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: Registro de preço visando eventual e futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de todos os ma-

teriais e mão de obra especializada, em atendimento aos municípios de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 14/08/2025 às 09h01 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.bocainademinas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3545-0000 ou Email: licitacao@bocainademinas.mg.gov.br. Bocaina de Minas, 29/07/2025. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº.15/2025. A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará processo de licitação, dispensa licitatório nº.15/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura,

incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG. Data de apresentação das propostas: 30/07/2025 a 01/08/2025. Data de julgamento e apuração das propostas: menor preço global. Valor global estimado da contratação direta: R\$ 16.562,17 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas pro-

postas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, entre os dias 30/07/2025 a 01/08/2025, no horário de funcionamento das 8h às 12h, ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br Para mais informações acesse o site oficial da câmara através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-para-contratacao/> Vereadora Raissa Carvalho Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Minduri-Mg

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG - Extrato de Homologação - Inexigibilidade nº 027/2025. Objeto: Chamamento público para credenciamento de agentes

culturais do município de Passa Quatro com recursos da política nacional Alidir Blanc. Homologação: 02/07/2025. Contratados: Debora Aparecida Siqueira Andre da Silva. Valor: R\$

10.000,00; Fabio Henrique dos Santos Patrocínio, CNPJ: 47.062.172/0001-53. Valor: R\$ 9.000,00. Dotações vigentes do orçamento. Marcio Henrique de Siqueira Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 054/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ATOMIZADORES COSTAIS MOTORIZADOS (URV), MICROSCOPIO, COLIMETRO DIGITAL PORTÁTIL E TURBINMETRO DIGITAL. UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PIRANGUINHO. Abertura: 13/08/2025, 09:00 na Plataforma

de Licitação Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma. Info: licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 9 7472-9006. Paulo Renato Germiniani Ribeiro - Chefe do Poder Executivo. Data: 29/07/2025.

PEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. Abertura: 12/08/2025, 09:00 na Plataforma Licitatória Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma. Info: licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 9 7472-9006. Paulo Renato Germiniani Ribeiro - Chefe do Poder Executivo. Data: 29/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 064/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº018/2025. Objeto: Contratação de empresa para instalação de kit contendo 4 câmeras de monitoramento em veículos da frota municipal, com imagens em HD, resolução mínima de 1080 pixels e gravação de áudio, em regime de comodato, conforme condições e especificações constantes no Termo

de Referência. O Município de Liberdade torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pela BLL Compras através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/> a partir do dia 30/07/2025 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 05/08/2025. A fase de lance será das 08:30

às 14:30 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: <https://bll.org.br/>, <https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br). Informações pelo telefone 0800 032 1837 ou e-mail: licitacao@liberdade.mg.gov.br. Liberdade, 29/07/2025. Edinécio Wulff L. da Costa Faria - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CRUZILIA - MG, torna público a realização do PROCESSO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, aquisição de gêneros alimentícios. A sessão ocorrerá a partir das 09h01 do dia 12/08/2025, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível

no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e site eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

CO Nº 033/2025, aquisição de concentradores de oxigênio. A sessão ocorrerá a partir das 09h01 do dia 13/08/2025, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e site eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA. AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG torna público que o Processo nº 102/2025, Pregão

Eletrônico para Registro de Preços de nº 020/2025 para eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática e kits de ferramentas encontra-se ANULADO. Mais informações podem ser obtidas através da plataforma AMMUNICITA, no e-mail licitacao@varzeadapalma.mg.gov.br.

mg.gov.br e, presencialmente, das 07h às 17h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinhar, em Várzea da Palma/MG. LEILA CIBELI SILVEIRA MENDES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP do Processo Nº 014/2025 Pregão nº 010/2025. Atas nº 032; 033; 034; 035; 036; 037 e 038/2025,

com as empresas 300 Comercio, Serviço e Logística LTDA - 27.349.370/0001-95, Campo Atacadista e Varejo Esportivo Ltda - 40.553.425/0001-42, Elo Criações Têxtil LTDA - 33.948.013/0001-46, Perdiça Artigos LTDA - 25.265.245/0001-71, Traum Artigos Esportivos Ltda - 02.441.945/0001-74, Trevenza Soluções LTDA - 58.613.526/0001-27, WR Calçados EIRELI -

25.369.684/0001-24, Zenite Comercial LTDA - Vigência: 08/07/2026. Valor Homologado: R\$ 42.046.335,02, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURO FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS E ROUPAS ESPORTIVAS PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA/MG - Torna público o edital de licitação 60/2025, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços 12/2025, compreendendo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de escritó-

rio destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das demais secretarias do Município. Início de Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 30/07/2025, às 08:30h do dia 13/08/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 13/08/2025. Endereço Acesso

ao Edital: <https://www.olhosdagua.mg.gov.br/licitacao>. Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tel: (35) 3225 0035 e no e-mail: licitacao@olhosdagua.mg.gov.br. Josiane Gomes Santos Cardoso - Agente de Contratação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG

O Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, com sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guapimirim, Tel: 35 3551-5664, torna público a realização do Edital de R.P. nº 07/2025 - PRC 15/2025. Dispensa Eletrônica nº 04/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços educacionais complementares especializados, destinados ao atendimento de alunos da rede pública municipal de ensino, identificados com Transfere do Espectro Autista (TEA) e demais condições do neurodesenvolvimento, por meio de equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de enfermagem, fisioterapia, psicologia, terapia educacional e educação física, com atuação integrada, contínua e humanizada, para atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG. Prazo limite para envio do quantitativo é 11/08/2025. Os documentos estão à disposição dos interessados na sede do CIMOG, no endereço acima e nos sites <https://amclicita.org.br/>, <https://www.cimog.mg.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/>. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@cimog.mg.gov.br. Guapimirim, 29 de julho de 2025. Arthur Costa Filho - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS Nº 02 e 03 ao CONTRATO Nº 27/2025. Processo Administrativo Nº 42/2025. Dispensa de Licitação nº 12/2025. Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA. Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA, E EXECUÇÃO, cujo objeto trata da execução

de serviços de instalação de luminárias e substituição de refletores, incluindo o fornecimento e a instalação de materiais necessários. Os presente termos aditivos nº02 e nº03 tem por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual por mais 05 (cinco)

meses, com início em 28 de julho de 2025 e término previsto para 29 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Bom Jardim de Minas, 25 de julho de 2025. José Francisco Matos e Silva, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065 / 2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2025. A Prefeitura Municipal de Dom Viçoso-MG, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, para a Contratação de empresa especiali-

zada para futuro e eventual fornecimento de material hidráulico, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 11 de agosto de 2025, às 09:00h, na Plataforma de Licitações Licit Digital (www.licitardigital.com.br). O Edital encontra-se

disponível no site da Plataforma, no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br informações pelo telefone (31) 3919-0707 ou (31) 98100-8990. Mais informações e edital pelo e-mail licitacao@domvicoso.com.br ou pelo telefone (35)33375-1100 - Ramal 21. Dom Viçoso, 30/07/2025. Francisco Divino Gomes Camargo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna pública SEGUNDA ALTERAÇÃO referente ao Processo Nº 0097/2025 - Modalidade: PREGÃO Nº 0036/2025 - Forma Eletrônica - Objeto: AQUISIÇÃO DE (CICLO) CAMIOLAS EQUIPADO COM COLETOR E

COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LUXO) ZERO QUILOMETRO, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR - Valor Estimado: R\$ 637.250,00. NOVA DATA DE ABERTURA: 12/08/2025 às 13:01. www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo: Questionamento - Nova re-

dação: Onde lê-se: FREIO MOTOR DE CABO DE AÇO, para FREIO MOTOR CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO. Informações site: www.campanha.mg.gov.br (35)0800-326-1427 - Email: licitacao@campanha@gmail.com - Márcia Cristina de S. Borges - Agente de Contratação

Instagram

Entrar

Cadastrar-se



camaraminduri • Seguir

Minduri



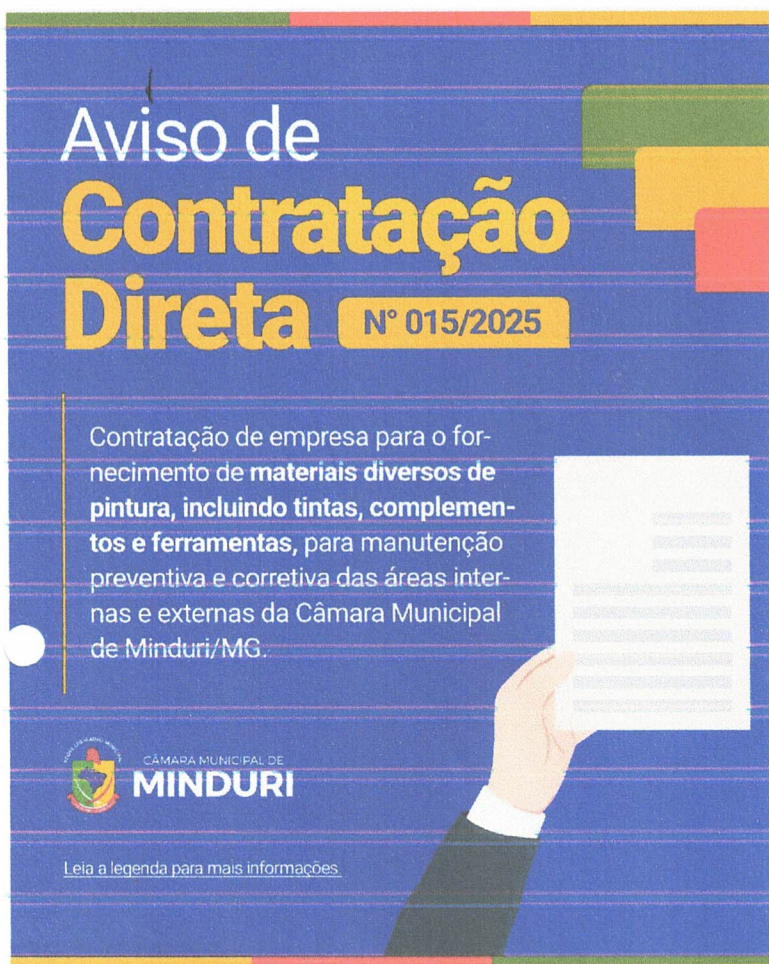
camaraminduri 19 h

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará dispensa de licitação, processo licitatório n.º15/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG..

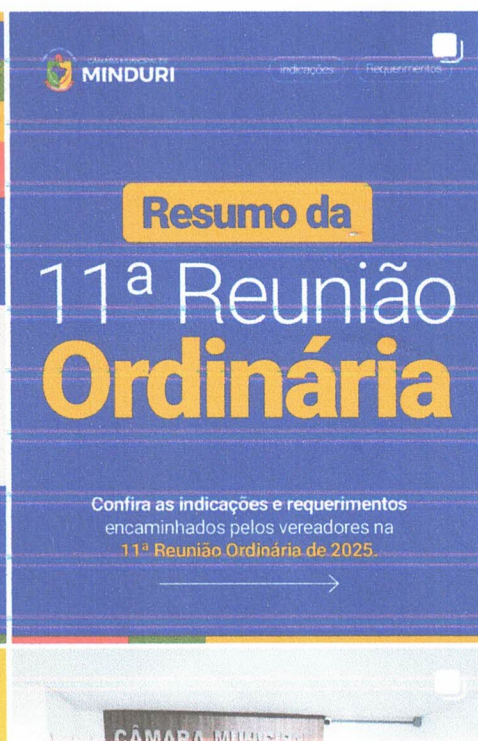


4 curtidas

há 19 horas

[Entrar](#) para curtir ou comentar.

Mais publicações de camaraminduri



facebook



Post de Câmara Minduri



Câmara Minduri está em Minduri.

20 h · 🌐

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará dispensa de licitação, processo licitatório n.º15/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG..

📅 Data de apresentação das propostas: 30/07/2025 a 01/08/2025.

📅 Data de julgamento das propostas: 04/08/2025.

🏆 Critério de julgamento e apuração das propostas: menor preço global.

💰 Valor global estimado da contratação direta: R\$ 16.562,17 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, entre os dias 30/07/2025 a 01/08/2025, no horário de funcionamento das 8h às 12h, ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Para mais informações acesse o site oficial da câmara através do link:

<https://www.camaraminduri.mg.gov.br/.../autorizacao-para.../>

#minduri #poderlegislativo #camaramunicipal

Aviso de Contratação Direta

Nº 015/2025

Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas**, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal

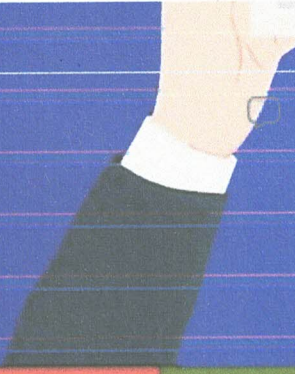
facebook



5



CÂMARA MUNICIPAL DE
MINDURI



1 compartilhamento

☐ Comentar

[Leia a legenda para mais informações.](#)

Proposta Comercial tintas e outros

 De Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-08-01 10:21



 Proposta_Minduri_assinado_250801_075245.pdf (~117 KB)

Bom dia!

Segue em anexo a proposta comercial referente ao processo 15/2025.

Att,

Fernanda Assis

31-99766-4035



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: **GRAFENO COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/CPF: 58.614.466/0001-67 I.E: 005069563.00-08

Endereço: AVENIDA AMÉRICO PAOLINELLI 17, 302- CENTRO-

CARMÓPOLIS DE MINAS CEP: 35534-000

E-mail: grafenocomercio@hotmail.com Telefone / Fax: 31- 99766-4035

Representante: FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

CPF: 082134836-18

PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE PINTURA, INCLUINDO TINTAS, COMPLEMENTOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros		10	Futura	R\$ 265,85	R\$ 2.658,50
02	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros		08	Suvinil	R\$ 107,18	R\$ 857,44
03	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão		05	Suvinil	R\$ 169,17	R\$ 845,85
04	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades		02	Norton	R\$ 88,26	R\$ 176,52
05	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades		02	Norton	R\$ 88,26	R\$ 176,52
06	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades		03	Norton	R\$ 48,33	R\$ 144,99
07	Thinner lata de 5 litros		02	Audi	R\$ 125,96	R\$ 251,92
08	Aguarras lata de 5 litros		02	Natrielli	R\$ 125,96	R\$ 251,92
09	Fita crepe média em rolo		20	Adere	R\$ 8,82	R\$ 176,40
10	Fita crepe larga em rolo		20	Adere	R\$ 16,39	R\$ 327,80
11	Bisnaga de silicone incolor		10	Mundial prime	R\$ 24,16	R\$ 241,60
12	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa		01	Futura	R\$ 245,88	R\$ 245,88

13	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.		10	Futura	R\$ 546,27	R\$ 5.462,70
14	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.		01	Futura	R\$ 483,24	R\$ 483,24
15	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros		04	Futura	R\$ 218,56	R\$ 874,24
16	Massa acrílica lata de 18 litros		01	Futura	R\$ 204,90	R\$ 204,90
17	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros		03	Suvinil	R\$ 433,54	R\$ 1.300,62
Valor total						R\$ 14.681,04

➤ Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

➤ Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.

➤ Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

Carmópolis de Minas, 01 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
 Data: 01/08/2025 07:52:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)



105.216.220/0001-03

R & R Minduri Ltda

Rua Anísio Luiz Furtado, 76

Centro

137447-000

Minduri - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	H: 11:40
EM 01 / 08	2025
POR: 	
Maria Carolina de S. Oliveira	
Coordenadora Administrativa	



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

• **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL**

PROPONENTE

Razão Social: K&R MINDURI LTDA

Logradouro: R: ANTONIO L FURTADO

Nº 76

Bairro: CENTRO

Cidade: MINDURI

UF: MG

CEP: 37447-000

Tel: 35-3326-1373

CNPJ: 652162280001-69

Data da proposta de preço: 01_/08/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA INTERNA:					
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un	SUPER MAX	228,00	2280,00
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un	LUKSCOLOR	180,00	1440,00
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un	LUKSCOLR	145,00	725,00
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct	3M	80,00	160,00
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct	3M	80,00	160,00
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct	3M	32,00	96,00

65.216.228/0001-69
K & R Minduri Ltda

Rua Antônio Luiz Furtado, 76

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



7.	Thinner lata de 5 litros	2 un	LIKSMOVA	125,00	250,00
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un	LUKSNOVA	105,00	210,00
9.	Fita crepe média em rolo 24MM	20 un	NORTON	4,40	88,00
10.	Fita crepe larga em rolo 18MM	20 un	NORTON	3,65	73,00
11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un	XADREZ	5,30	53,00
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA EXTERNA:					
12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un	EUCATEX	292,00	292,00
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvinil.	10 un	SUPER MAX	369,00	3690,00
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvinil.	1 un	SUPER MAX	369,00	369,00
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un	EUCATEX	200,00	800,00
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un	LUUKSCOLOR	205,00	205,00
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un	ITACRIL	310,00	930,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (R\$) 11,821,00

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência.
Validade da proposta de preço 90 (noventa) dias.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Nome: RICARDO VILELA ALVES

Identidade: M-6 419,362 SSP-MG

CPF: 810,535176-53

05.216.227/0001-69
K & R Minduri Ltda
Rua Antônio Luiz Furtado, 76
Centro
37447-000 - Minduri - MG



Especialista em colorir sonhos!



Boletim técnico

PRODUTO:		TINTA IMPER FACHADA		
DESCRIÇÃO:		É um produto de alto desempenho, formulado a partir de resinas acrílicas e elastoméricas especialmente criadas para impermeabilização e proteção de superfícies.		
INDICAÇÃO:		É uma excelente alternativa para pintar, impermeabilizar e proteger paredes em geral em áreas externas e internas, sobre superfícies de concreto, bloco de concreto, fibrocimento/placas cimentícias, reboco e sobre Massa Acrílica Supermax, eliminando e protegendo contra microfissuras e fissuras de até 0,3mm, além de proteger contra o mofo, fungos e outros microrganismos.		
CORES:		Consultar cores Disponíveis.		
PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:		Alto Poder de Cobertura, sem cheiro.		
		Alto rendimento, tecnologia antigotas, resistência ao intemperismo.		
REFERÊNCIA NORMATIVA:				
CLASSIFICAÇÃO:	ESTE PRODUTO ATENDE A NORMA:ABNT NBR 11702:2021 Tipo 4.5.16	DESCRIÇÃO: Tinta emborrachada.	Função: Tingir a superfície a ser aplicada. Acabamento Fosco	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.				
COMPOSIÇÃO:	Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso ativos etoxilados.			
TOXIDADE:	Consultar a FISPQ.			
EMBALAGEM:	Lata 18 Litros. Galão 3,6 Litros.			
VOC-COMPOSTO ORGÂNICOS VOLATEIS:	DIN EN 11890-1		7-11 g/L	
	ASTM D 3960-05		7-11 g/L	
SÓLIDOS/MASSA:	ABNT-NBR 15315:2005		38-42%	
SÓLIDOS/VOLUME:	Parte que permanece no filme seco.		28-32%	
DENSIDADE:			1,30-1,35 g/L	
pH	ASTM E70		8,3 - 9,5	
PRAZO DE VALIDADE:	Embalagem tampada e lacrada.		24 meses	
UTILIZAÇÃO:	Utilizando água potável.		10 a 15%	
RENDIMENTO:	De 70 a 80m² demão Lata 18 litros.			
AMBIENTE:	Interno e Externo.			
Nº DE DEMÃOS:	2	SECAGEM AO TOQUE E FINAL:	2:00 ao toque.	APLICAÇÃO: Rolo de lã. Pincel, trincha, airless.
			12:00 Final	
PRECAUÇÕES.				
Manter a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais; Não reutilizar a embalagem; Armazenar em local coberto, fresco, ventilado e longe de fontes de calor; Manter o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem; Para manuseio e aplicação recomenda-se usar óculos de segurança, luvas e máscara protetora; Em caso de contato com a pele e olhos, lavar com água potável corrente por 15 min; Em caso de inalação, afastar-se do local; Se ingerido não provocar vômito. Consulte um médico levando esta embalagem; Este produto é destinado para pinturas de edificações não-industriais, siga as recomendações de uso. Caso haja sobra deste produto, pinte outros locais ou faça doação; Esta embalagem destampada e com resíduos secos de produto, é classificada segundo a norma NBR 10.004 como RESÍDUO NÃO PERIGOSO/ NÃO INERTE, devendo ser destinado à reciclagem conforme o tipo de embalagem; Muitas prefeituras disponibilizam áreas para destinação de resíduos da construção Civil. Consulte o departamento responsável pela coleta de lixo em seu município; Para maiores informações consulte a FISPQ - Ficha de Segurança do Produto.				
Responsável tec.		Gilberto J. Guimarães.		CRQ-MG 02414735



Transforme sua fachada com a linha Suvinil Fachada Protegida. Você protege suas paredes externas contra os efeitos do sol e da chuva, mantendo cores vibrantes.

A tinta que protege sua parede por 8 anos⁵

Indicação de uso Especialmente indicada primeira pintura e repintura de área externa, sobre superfícies de concreto, bloco de concreto, fibrocimento, texturas, reboco e sobre Suvinil Massa Acrílica.

Cores São mais de 1.700 cores pra combinar com você e com sua parede. Já sabe qual é a sua?

Película elástica e impermeável, livre de fissuras¹ e infiltrações

Atributos Proteção contra ações do tempo^{2,3}

Proteção contra mofo, algas e fungos^{2,4}



Referências normativas: Este produto está classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Classificação:

Tipo: Função

4.5.16 Pintar e acompanhar a dilatação de até 0,3 mm, e retração de superfícies de alvenaria em geral.

Desempenho:

Para cores com coordenadas $L^* \geq 87$ e $C \leq 35$:

Poder de cobertura seca de acordo com a ABNT NBR 14942.	Mínimo de: 4,0 m ² /L	Este produto →	≥ 4 m ² /L
Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 ⁵ .	Mínimo de: 70 m ² /18 L, 14 m ² /3,6 L e 3,5 m ² /0,9 L	Este produto →	Vide quadro de rendimento acabado
Poder de cobertura de tinta úmida de acordo com a ABNT NBR 14943.	Mínima de: 80,0%	Este produto →	≥ 80,0 %
Para todas as cores:			
Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940.	Mínimo de: 150 ciclos	Este produto →	≥ 150 ciclos
Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388.	Concentração máxima de: 100 g/L	Este produto →	1 - 12 g/L
Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987.	Critério de: "resiste"	Este produto →	Resiste
Alongamento de acordo com ABNT NBR 16548 e ABNT NBR, 13321	Alongamento na ruptura mínimo de 100 %	Este produto →	≥ 100 %
Resistência à tração na ruptura de acordo com a ABNT NBR 16548 e ABNT NBR, 13321,	Mínimo 1,5 MPa	Este produto →	≥ 1,5 MPa

Informações técnicas:

Do que é feita essa tinta?

Água, resina acrílica elastomérica em dispersão aquosa, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, espessantes, tensoativos, 2-octil-2H-isotiazol-3-ona (fungicida), diuron (algicida), Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1/bactericida); Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinila. Pode ter certeza, a Suvinil usa as melhores matérias-primas.

Embalagens (Cores prontas) → 3,6 L 18 L	Embalagens (Sistema SelfColor) →	3,2 L 16 L
Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005)		44 - 55 %
Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca)		30 - 40 %
Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto)		1,20 - 1,35 g/cm ³
pH - ASTM E70 - Método de teste padrão para pH de soluções aquosas com o eletrodo de vidro		8,5 - 11,5
Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso)		36 meses

PREPARAR



O que você vai pintar?

Primeira pintura, repintura, concreto, Suvinil Massa Acrílica, blocos de concreto, fibrocimento, Texturas e reboco.



Diluição:

10%
com água potável



Para aplicar, use:

Rolo de lã com pelos médios (22 mm) ou pelos altos (25 mm) e trincha.



Demãos:

3 ou mais

O número de demãos pode variar dependendo da superfície e cor escolhida.

SECAR



Tempo:

Ao toque: 2 horas

Entre demãos: 4 horas

Final: 12 horas



Embalagem/Rendimento acabado:

Lata (18 L): Branco até 85 m²
Cores até 85 m²

Lata (16 L): Bases até 76 m²

Galão (3,6 L): Branco até 17 m²
Cores até 17 m²

Galão (3,2 L): Bases até 15 m²

Trinças dinâmicas (abertura acima de 0,3 mm)

Abrir as trinças em V (10 x 10 mm). Aplicar Suvinil Fundo Preparador. Preencher a abertura com aplicações de Suvinil Selatrínha com o auxílio de uma espátula e intervalos entre as aplicações de 24 horas. Cobrir com Tela de Poliéster, fixando-a com Suvinil Fachada Protegida Emborrachada sem diluição.

PINTAR



Vai usar airless? Siga os passos abaixo para preparar este produto para aplicar com airless:

PASSO 1 - selecione o tipo de bico mais adequado - existem diversos tipos de bicos. Alguns são projetados para maior produtividade e outros, para dar o melhor acabamento. Vai uma dica? Consulte o manual do seu equipamento para escolher o tipo de bico mais adequado e confira sempre as recomendações do fabricante do Bico de pulverização.

PASSO 2 - escolha a largura do leque do bico de aplicação. Leques mais abertos representam um aumento da produtividade (m² pintados a cada passada), porém reduzem a espessura da camada de produto aplicado. Leques mais fechados aumentam a camada aplicada. A dimensão da superfície define a abertura do leque também: superfícies maiores (ex: Fachadas) usam leques mais abertos e Superfícies menores (ex: portas, pilares e vigas). Vai uma dica? Sobreponha cada faixa de aplicação até 50% da faixa anterior. Se possível, cruze as demãos em faixas horizontal e vertical para melhor fechamento e acabamento. Mantenha a pistola perpendicular à superfície, a uma distância aproximada de 30 cm.

PASSO 3 - escolha a abertura do bico de aplicação mais adequado ao produto que vai aplicar. Use bico com abertura de 015 - 019". Vai uma dica? Confira sempre as dicas de manutenção e de operação de seu equipamento airless para obter a melhor aplicação.

PASSO 4 - prepare o produto para a aplicação - Homogenize o produto com um misturador motorizado. Faça teste de uniformidade do formato de abertura do leque de pulverização em um pedaço de parede ou em outra superfície. Ajuste a pressão do equipamento conforme o produto a ser aplicado e o formato de abertura do leque desejado. Se necessário, dilua o produto até o limite da diluição indicada para aplicação a rolo de lã, homogeneizando bem o produto com misturador motorizado. Vai uma dica? Filtre seladores, fundos, resinas e tintas de acabamento através de uma tela antes de aplicar - isto evita entupimentos dos filtros e do bico da pistola airless, além de proteger o equipamento e prolongar sua vida útil. Ao aplicar massas com airless, lembre-se de remover os filtros do equipamento e da pistola. Consulte o manual do fabricante para mais dicas sobre filtros e como evitar entupimentos do bico da pistola airless.

Preparar a parede:

Antes de começar, observe como está a sua parede. Ela deve estar uniforme, limpa e bem seca. Depois de lixar, lembre-se de tirar todo o pó que sobrar antes da pintura.

O QUE VOCÊ VAI PINTAR?

O QUE VOCÊ DEVE FAZER

Parede nova: com reboco, argamassa, concreto ou cimento e sem pintura

Após secar e curar por no mínimo 28 dias, passe a mão sobre a parede. Se ainda restarem grãos ou pó, aplique uma demão de Suvinil Fundo Preparador. Se não sair grãos ou pó, aplique uma demão de Suvinil Selador Acrílico.

Parede pintada: com bolhas, partes soltas ou mal aderidas

Elimine todas essas imperfeições com raspagem, lixamento, escovação ou hidrojato e aplique uma demão de Suvinil Fundo Preparador. Se houver indícios de presença de umidade, trate-a antes de realizar a pintura.

Parede mofada

Lave com uma mistura de água e água sanitária (1:1), deixe agir por uma hora, enxague e deixe secar.

Parede com imperfeições leves, ondulações, rugosas ou grosseiras

Em ambientes externos, nivele com Suvinil Massa Acrílica.

Parede com muitas imperfeições e falhas profundas

Corrija com argamassa e aguarde curar por no mínimo 28 dias.

Telhas de fibrocimento e paredes pintadas com cal ou pinturas muito antigas

Aplique uma demão de Suvinil Fundo Preparador.

Passo a passo:



1. Planeje-se

Programar-se para realizar a pintura é a melhor forma de evitar danos pela chuva. Certifique-se do clima no dia da pintura e antecipe-se para realizá-la no período da manhã, assim a tinta tem tempo para secar antes da temperatura mudar.



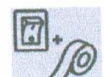
2. Prepare a fachada

Limpe a fachada e consulte a tabela no verso se houver alguma imperfeição.



3. Conserte imperfeições

Se houver buracos ou rachaduras, use massa acrílica. Deixe secar e lixe para ficar liso.



4. Proteja as áreas que não serão pintadas

Use fita adesiva para cobrir rodapés, molduras e interruptores para evitar que a tinta respingue neles.



5. Misture a tinta

Mexa bem a tinta com algo que tenha as pontas quadradas (uma boa dica é usar uma regua).



6. Comece a pintar

Use um pincel para pintar primeiro as bordas da parede (chamamos isso de "recorte"). Em seguida, use um rolo de pintura para cobrir o restante da parede fazendo movimentos em V.



7. Dê as demais demãos (se necessário)

Depois que a primeira camada secar, você pode aplicar as demais demãos para obter uma cor mais rica e uniforme (fique atento ao intervalo de tempo entre as demãos, esta informação está na embalagem).



8. Remova a fita

Tire a fita adesiva com cuidado antes que a tinta seque completamente.



9. Deixe secar e fique atento ao clima:

Deixe a parede secar bem, e admire o resultado final! Se choveu e o resultado não ficou como esperado, consulte os dicas no site: www.suvinil.com.br/blog/pintar-a-parede-e-choveu

Observações:

Antes de pintar com a Suvinil Fachada Protegida Emborrachada, observe como está o tempo lá fora. Se estiver chovendo, ventando muito, abaixo de 10°C e/ou com umidade acima de 90%, deixe a pintura para outro dia. Pingos de água e de chuva podem manchar a parede até 30 dias após a pintura. Se isso acontecer, lave a parede com água limpa imediatamente e fique tranquilo: Isso não interfere na cor e na durabilidade da sua pintura. Nos dias em que o clima não estiver ideal para a pintura, a secagem e cura podem demorar um pouco mais.

Após a pintura, como limpar a parede? A cada 24-30 meses no máximo, de acordo com o nível de sujeira da sua parede. Aplique uma mistura de água e água sanitária na proporção 1:1 sobre as paredes e depois de uma hora lave toda a superfície com água.

Quando terminar de usar toda a tinta, lembre-se de descartar a embalagem da sua Suvinil em pontos de coleta e reciclagem de sucata metálica.

Mas fique atento: a cor da tinta pode ser um pouco diferente do impresso na etiqueta/catálogo. Isso acontece porque o processo de impressão é diferente do processo de produção das tintas Suvinil. Produtos elastoméricos são sensíveis a objetos pontiagudos ou cortantes, e podem reter mais sujeiras.

1. Fissuras são rachaduras até 0,3 mm. Validação pela norma ABNT NBR 13321 (Membrana Acrílica para Impermeabilização).

2. Escalas criadas para facilitar comparação e diferenciação entre produtos de portfólio de Suvinil.

3. Validação pela norma ABNT NBR 15380 (Resistência a radiação UV e à condensação de água pelo ensaio acelerado).

4. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987 com critério de desempenho "resiste".

5. **TERMO DE GARANTIA:** Suvinil Fachada Protegida Emborrachada foi feita para dar proteção e durabilidade para as suas paredes externas. Aplicando Suvinil Fachada Protegida Emborrachada de acordo com as Instruções da embalagem, a Suvinil garante que sua proteção contra fissuras vai durar até 8 anos dentro das condições de uso não industrial. A garantia está condicionada à reaplicação a cada 5 anos de uma demão de Suvinil Fachada Protegida Emborrachada da mesma cor utilizada ou de duas a três demãos de Suvinil Fachada Emborrachada se houver troca da cor. Quando for usar a garantia Suvinil, não esqueça: você precisa ter seguido todas as instruções de uso e aplicação do produto e ter a nota fiscal de compra em mãos. Nossa garantia não se aplica aos casos de culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro e também não assegura a proteção contra infiltrações, trincas, deslocamentos e outros problemas da edificação ou a aplicação de tintas de outros fabricantes, uma vez que sua composição e desempenho sobre Suvinil Fachada Protegida Emborrachada são desconhecidos pela Suvinil.

6. O Método ABNT NBR 14942 utiliza técnica de aplicação em condições específicas de temperatura, umidade relativa do ar, substrato selado padronizado, ferramenta de aplicação padrão e instrumentos de medição aferidos. O rendimento obtido pela NBR 14942 é similar a aplicação de uma tinta sobre uma parede bem selada, lisa e uniforme para repintura sobre tinta acetinada ou semibrilho. Outras condições de aplicação na obra podem alterar o rendimento, tais como: diluições diferentes da indicada na embalagem, superfícies absorventes e/ou rústicas que absorvem mais produto, como por exemplo: reboco, concreto, gesso novos e sem pintura, texturas de qualquer tipo, entre outros.

Algumas precauções:

Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo do produto. Mantenha fora do alcance das crianças. Ler atentamente e seguir todas as instruções. Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. Evite a liberação para o meio ambiente. Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial. Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usar novamente. Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.

Outras informações:

A Ficha com Dados de Segurança pode ser obtida por meio do site www.suvinil.com.br. Emergências médicas (24h): CIATox - Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas: 0800-0148-110. Em caso de emergência (24h): 0800-0192-274 ou +55 (11) 2349-1355. Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

Ficou com alguma dúvida? Fale com o nosso Serviço de atendimento ao Consumidor (SAC) e guarde sempre a nota fiscal da sua tinta para facilitar o atendimento. Lembre-se: depois de aberto, sobras e restos de produto armazenados podem sofrer alteração de desempenho. Quer uma sugestão? Aproveite para pintar mais alguma coisa ou doar o que restou para alguém.

Av. Ângelo Demarchi, 123 - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09844-900
Químico Responsável - Rafael Mendonça de Souza - CRQ 04368238 - IV / Região

Autor: Qualidade, Segurança & Stewardship / Revisão: Laboratório P&D Alvenaria


SAC 0800 011 7558
www.suvinil.com.br



CORAL PROTEÇÃO SOL & CHUVA PINTURA IMPERMEABILIZANTE é a opção mais completa para pintar e proteger paredes externas, pois forma uma película emborrachada flexível que previne fissuras e infiltrações, combate algas & mofo, além de conferir máxima durabilidade e resistência a suas cores. É formulado para ser aplicado diretamente em paredes novas ou reboco, pois bloqueia o aparecimento do salitre, permitindo que a pintura seja realizada quando a superfície estiver visivelmente seca, sem a necessidade de esperar o tempo de cura ou aplicar fundos.

CARACTERÍSTICAS

- Máxima durabilidade
- Cores mais resistentes
- Previne e Combate:
 - Infiltrações
 - Fissuras
 - Algas e mofo

EMBALAGENS

- Cores prontas:
Galão 3,6 L e Lata 18 L
- Cores do sistema tintométrico:
Galão 3,2 L e Lata 16 L

CLASSIFICAÇÃO

Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 de 12/2021 - Tipo 4.5.16.

INDICAÇÕES DE USO

O produto foi desenvolvido com foco na proteção e decoração de ambientes externos.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbidas, outros aditivos e água. Substâncias que contribuem para o perigo: etano-1,2-diol, solução de amônia, piritionato de zinco e C(M)IT/MIT(3:1).

Você conhece o Programa Setorial da Qualidade – PSQ?

O PSQ é um programa de qualidade criado e regido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) desde 2002 e tem como objetivo avaliar a conformidade das tintas imobiliárias comercializadas em nosso mercado de acordo com normas técnicas brasileiras (ABNT / NBR) criadas especificamente para o setor. Além disso, o programa é responsável pelo desenvolvimento do mercado e aprimoramento da qualidade dos produtos ofertados. Atualmente, 35 fabricantes de tintas integram o programa e são responsáveis por 85% da produção de tintas no Brasil. A Coral é um deles.

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas | NBR: Norma Brasileira



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Sólidos/Volume: 36 – 43 %
- Sólidos/Peso: 47 – 56 %
- Viscosidade: 85 – 120 KU
- Peso Específico: 1,200 – 1,400 g/cm³
- VOC: 1,5 - 25,0 g/L
- Ponto de fulgor: > 100°C

Você sabe o que é VOC e porque avaliar?

VOC é a sigla em inglês para Compostos Orgânicos Voláteis (também conhecido como COV), ou seja materiais que evaporam em condições normais de temperatura e pressão. O conteúdo de VOC em tintas base água é proveniente de pequenas quantidades de solventes utilizados. Esses materiais, quando entram em contato com óxidos de nitrogênio presentes no ar e com a luz solar, reagem formando compostos prejudiciais à nossa saúde, podendo causar irritações e doenças graves, e à saúde do meio ambiente. Por isso, é muito importante minimizar os VOCs das tintas. A Coral se preocupa com isso durante o desenvolvimento de seus produtos e está sempre verificando o nível de VOC de seus produtos.

PREPARO DA SUPERFÍCIE

Antes de aplicar, siga as recomendações abaixo, de acordo com o tipo e estado da sua parede.

- **Repintura em bom estado** - Lixe e elimine o pó com pano úmido.
- **Gesso, concreto ou blocos de cimento** - Lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral, com exceção sobre gesso corrido. Neste caso deve-se aplicar Renova Gesso & Drywall da Coral.

- **Com reboco novo** - Lixe e elimine o pó com pano úmido.
- **Textura recém aplicada** - Para texturas recém aplicadas, que ainda apresentem efeito hidrorrepelente, aplique 2 demãos do Fundo Preparador de Paredes da Coral.
- **Textura que não apresente mais o efeito hidrorrepelente** - Apenas remova poeira e fuligem com hidrojateamento e aguarde secar bem antes de pintar. Se for necessário fazer algum reparo com textura, aplique 2 demãos do Fundo Preparador de Paredes da Coral sobre as áreas reparadas.
- **Com reboco fraco, paredes pintadas com cal ou que tenham partes soltas** - Remova as partes soltas. Lixe e elimine o pó com pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral.
- **Com pequenas imperfeições** - Para paredes externas, use Massa Acrílica da Coral e, para paredes internas, use Massa Corrida da Coral. Lixe e elimine o pó com pano úmido. Sempre que fizer reparos com Massa Acrílica, aplique 2 demãos do Fundo Preparador de Paredes da Coral sobre a área reparada antes de aplicar o Proteção Sol & Chuva Pintura Impermeabilizante.
- **Com mofo** - Misture água e água sanitária em partes iguais. Lave bem a área. Espere 6 horas e enxágue com bastante água. Espere secar bem para pintar.
- **Com umidade** - Antes de pintar, resolva o que está causando o problema.
- **Com brilho** - Lixe até tirar o brilho e elimine o pó com pano úmido.
- **Com gordura** - Misture água com detergente neutro e lave. Depois enxágue com bastante água. Espere secar bem para pintar.
- **Com fissuras (pequenas aberturas no reboco, rasas e sem continuidade de até 0,2 mm de largura)** - Limpe e escove a superfície, eliminando o pó e as partes soltas com um pano úmido. Aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral.
- **Com trincas (aberturas contínuas no reboco, causadas por movimentos estruturais, acima de 0,2 mm de largura)** - Abra a trinca em forma de V com no máximo 5 mm de profundidade. Limpe e escove a superfície, eliminando o pó com pano úmido e as partes soltas. Aplique o Fundo Preparador de Paredes da Coral. Preencha as trincas com a seguinte mistura: 1 parte de Coral Proteção Sol & Chuva Pintura Impermeabilizante para 2 a 3 partes de areia. Depois aplique uma demão de Coral Proteção Sol & Chuva Pintura Impermeabilizante sobre uma tela de poliéster. Para fazer o acabamento aplique no mínimo 3 demãos de Coral Proteção Sol & Chuva Pintura Impermeabilizante.



DADOS DE APLICAÇÃO

FERRAMENTA	Rolo de lã de pelo baixo, pincel ou trincha
SECAGEM	Ao toque: 30 min Entre demãos: 4 horas Final: 24 horas
DEMÃOS	3 Demãos *Porém, dependendo do tipo de superfície e cor utilizada, pode ser necessário um número maior de demãos.
RENDIMENTO ACABADO	Até 85 m ² por embalagem (18 L) Até 75 m ² por embalagem (16 L) Até 17 m ² por embalagem (3,6 L) Até 15 m ² por embalagem (3,2 L) Pode variar de acordo com o tipo e condição da superfície a ser pintada bem como cor do produto.
DILUIÇÃO	Antes de diluir a tinta, misture o produto utilizando uma espátula de plástico, metal ou madeira. Em seguida dilua com água conforme as instruções abaixo: 10% de Diluição - Dilua 10 partes de Coral Proteção Sol & Chuva Pintura Impermeabilizante com 1 parte de água potável.  * Em caso de reparos com massa acrílica, aplicar a tinta somente nos pontos da massa diluindo em 50% com água. Após a secagem de 4 horas realizar a pintura da superfície com a diluição de 10%.

Observação: O tempo de secagem poderá sofrer alterações dependendo do clima no dia da aplicação. Também poderá variar de acordo com a estação do ano e região. Por isso, recomendamos evitar a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de validade:

Conforme data de validade informada na embalagem. Após aberto, utilizar em até seis meses, desde que seja sempre respeitada a data de validade da etiqueta e que o produto seja armazenado adequadamente, fechado e sem diluir.

Para cores do sistema tintométrico, considere-se abertura da embalagem após a pigmentação do produto.

Para qualquer outro tipo de utilização ou informação, ligue para o Serviço de Atendimento ao Cliente e Consumidor SACC - 08000 11 77 11. Emergências médicas (24 horas) CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, tel.: 08000 14 81 10. A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) deste produto químico pode ser obtida no site www.coral.com.br.



Descrição:	METALATEX ELASTIC é uma tinta acrílica Premium com ótima resistência à água, oferecendo alta proteção contra umidade e ações do tempo. O efeito emborrachado corrige microfissuras e acompanha a movimentação da superfície, proporcionando alta flexibilidade. Desenvolvida com matérias-primas de alta tecnologia, sua formulação permite que a pintura seja feita em áreas internas ocupadas, garantindo que o ambiente permaneça sem cheiro* em até uma hora após a aplicação. METALATEX ELASTIC reforça o compromisso e respeito da Sherwin-Williams com o meio ambiente. * Seguidas corretamente as instruções de aplicação e mantendo-se o ambiente ventilado, após 1 hora da aplicação, o cheiro característica da tinta é praticamente imperceptível.
Indicação:	Reboco, massa corrida ou acrílica, gesso, concreto e fibrocimento.
Cores:	Cores Prontas: disponível na cor branca, no acabamento semiacetinado. Bases: Conheça todas as cores disponíveis no sistema Tintométrico Sherwin Williams COLORS-NAP®. IMPORTANTE : A base deverá ser utilizada, somente após o tingimento através do Sistema Tintométrico Sherwin Williams. Pouco antes de abrir a embalagem vire-a de cabeça para baixo para umedecer todo o interior, inclusive a tampa. Tingimento: após adicionar os pigmentos, agitar por 5 minutos no Mixer.
Principais Benefícios:	Efeito Emborrachado Corrige Microfissuras Super Durabilidade Acrílica Premium Sem Cheiro Exterior Interior

Informações Técnicas

Natureza Química:	Água, Bactericidas e Fungicidas não Metálicos (Isotiazolinonas), Polímero Acrílico Modificado, Derivados de Silicóne, Cargas Minerais Inertes, Éteres Glicólicos, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos (Isentos de Chumbo e Cromatos) e Aditivos.		
Classificação:	Atende à ABNT NBR 11.702	Tipo:	4.5.16
Conformidade:	ABNT NBR 14942	Espessura da película seca:	70µ - 90µ
Sólidos por peso:	40,75 - 53,10 %	pH:	8,50 - 9,50
Sólidos por volume:	33,15 - 40,50 %	Peso Específico:	1,120 - 1,285 g/cm³
Viscosidade:	95 - 105 KU	VOC:	26,30 - 32,10 g/L
Prazo de Validade:	Embalagem fechada e sem uso - 36 meses		
Diluição Pintura/Repintura:	Rolo de Lã/Pincel: Na primeira demão, dilua 10 partes de METALATEX ELASTIC com 3 partes de água limpa. Nas demais, dilua 10 partes de METALATEX ELASTIC com 1 parte de água limpa. Pistola: Dilua 10 partes de METALATEX ELASTIC com 3¼ partes de água limpa.		
Rendimento:	Quarto 0,9L: Não se aplica Galão 3,6L: Até 16m² acabado Lata 18L: Até 80m² acabado Balde 20L: Não se aplica	Quarto 0,8L: Não se aplica Galão 3,2L: Até 14m² acabado Lata 16L: Até 71m² acabado	
Secagem:	Taque: 30 minutos Entre demãos: 2 a 4 horas Final: 4 horas Nota: Para maior eficiência recomendamos total de 3 demãos		

Sistema de Pintura Recomendado

Indicação de Aplicação:	Reboco, massa corrida ou acrílica, gesso, concreto e fibrocimento considerando as especificações descritas a seguir. Para outras superfícies entrar em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) Sherwin-Williams.
Preparação: Norma ANBT NBR 13.245	Qualquer que seja a superfície a ser pintada sempre deverá ser porosa, estar limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, restos de pintura velha, pó, brilho, etc.
Reboco/Concreto/Fibrocimento novos:	Aguarde secagem e cura completa por no mínimo 30 dias. Após este cuidado, aplique uma demão de SHERWIN-WILLIAMS SELADOR ACRÍLICO.
Superfícies com fungos ou bolor:	Remover utilizando mistura de água sanitária e água limpa em partes iguais. Deixe agir por 30 minutos e em seguida enxágue com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguarde secagem completa antes de iniciar a pintura.
Imperfeições rasas:	Corrija com SHERWIN-WILLIAMS MASSA ACRÍLICA ou SHERWIN-WILLIAMS MASSA CORRIDA, em camadas finas, lixando e eliminando o pó antes de aplicar o acabamento final.
Reboco Fraco /Calação/Gesso / Pintura velha calcinada / Superfícies com partículas soltas e/ou mal aderidas:	Raspe e/ou lixe a superfície e trate com SHERWIN-WILLIAMS ECO FUNDO PREPARADOR DE PAREDES.

Aplicação/Utilização

MÉTODO DE APLICAÇÃO:	1. Aplique o produto por igual, evitando repasses excessivos. 2. Não interrompa a aplicação da tinta, conclua a demão de toda a superfície. 3. Evite retoques isolados após a secagem do produto. 4. Misture bem o produto antes e durante a aplicação. 5. Aplique com temperatura ambiente entre 10 °C e 40 °C. Evite aplicar em dias chuvosos, com corrente de ar intensa, com umidade relativa do ar superior a 90% ou quando a superfície estiver muito quente.
RECOMENDAÇÕES:	1. Transporte o produto firmemente com a tampa para cima e na posição vertical; 2. Durante os processos de preparação de superfície e pintura, utilize equipamentos de proteção individual em perfeito estado; 3. Mantenha o ambiente ventilado durante a preparação, aplicação e secagem do produto; 4. Mantenha a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais; 5. Evite o contato do produto com a pele e os olhos. Se ocorrer, lave-os com água em abundância; 6. Se ocorrer ingestão, não provoque vômitos. Procure atendimento médico e leve a embalagem.
CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO:	1. Limpeza da superfície: lave uniformemente com água limpa e sabão ou detergente neutros e enxágue bem. A superfície só poderá ser lavada 30 dias após a pintura, tempo da cura completa da tinta; 2. Não limpe a superfície pintada com "solventes, diluentes, em utilização combinada ou em mistura, com outros produtos não especificados; 3. Não esfregue com força, para evitar o desgaste da superfície, remoção da tinta ou diferença de brilho. Cores intensas podem esbranquiçar com abrasão em excesso; 4. Pingos de água isolados ou chuva podem manchar pinturas recentes (até 30 dias). Se ocorrer, lave toda a superfície imediatamente com água em abundância; 5. Cores que em sua composição apresentam pigmentos amarelo, vermelho e laranja podem sofrer desbotamento quando expostas à incidência de raios UV.

Precauções

QUALIDADE	Este produto passou por um rigoroso controle de qualidade, sendo suas características resguardadas, desde que seja corretamente conservado, utilizado de acordo com as instruções do fabricante e até a validade expressa na etiqueta. Conserve a nota fiscal e o número do lote do produto para verificação de eventual desconformidade técnica.
------------------	---

Observações

Emergências Médicas - atendimento 24 horas / CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica (11) 2661-8571 ou 0800 014 8110
Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato conforme abaixo:
SAC Sherwin-Williams 0800 702 4037 - Acesso: www.sherwin-williams.com.br



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 15/2025

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Minduri/MG, opinando pela legalidade da contratação e recomendando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da sede do Poder Legislativo Municipal, objeto do Processo Licitatório n.º 15/2025, na modalidade dispensa de licitação, com julgamento pelo critério de menor preço global (art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021);

CONSIDERANDO que, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site institucional da Câmara, mural de publicações oficiais, nas redes sociais da Câmara Municipal (Instagram e Facebook) no dia 29 de julho de 2025, e no Jornal Panorama – edição n.º 3794, página 03, em 30 de julho de 2025, foram recebidas, dentro do prazo estabelecido, duas propostas adicionais de empresas interessadas em participar do processo licitatório:

Data do Envio	Protocolo	Empresa	Valor Total
01 de agosto de 2025, 11h40	Presencial	K&R MINDURI LTDA (CNPJ 65.216.228/0001-69)	R\$11.821,00
01 de agosto de 2025, 10h21	E-mail (grafenocomercio@hotmail.com)	GRAFENO COMÉRCIO LTDA (CNPJ 58.614.466/0001-67)	R\$14.681,04

CONSIDERANDO a necessidade essencial da contratação, devidamente justificada pela urgência em manter as instalações da Câmara Municipal em condições adequadas de uso, promovendo ambiente funcional e digno, sendo que não há estoque dos materiais no órgão;

CONSIDERANDO que o valor global da contratação se encontra abaixo do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 12.343/2024;

CONSIDERANDO o atesto da Contabilidade da Câmara Municipal, constante nos autos do Processo n.º 15/2025, quanto à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa no exercício de 2025;

O julgamento das propostas teve início no dia 04 de agosto de 2025, às 10h30, conduzido pela Agente de Contratação, Maria Carolina de Souza Oliveira, com o lançamento das propostas no sistema SH3, o qual opera com análise item a item.

Durante o lançamento da proposta da empresa RN Tintas e Ferramentas LTDA (CNPJ 25.271.628/0028-72), identificou-se divergência entre o valor global declarado (R\$





11.900,00) e o total apurado no sistema (R\$ 15.604,80). Com base no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, foi enviado e-mail à empresa em 05 de agosto de 2025, às 08h51, solicitando esclarecimento formal sobre o valor correto. A empresa respondeu prontamente às 09h04 do mesmo dia, confirmando que o valor correto da proposta era, de fato, R\$ 11.900,00. Em continuidade, foi enviado novo e-mail às 09h20, solicitando o ajuste dos valores item a item, de forma que o somatório refletisse o valor global declarado. A empresa prontamente reenviou a proposta com os valores corrigidos, sendo os documentos recebidos, conferidos e anexados aos autos. As cópias dos e-mails trocados com a empresa constarão anexas a esta ata, para fins de controle, transparência e integridade processual. O julgamento foi temporariamente interrompido no dia 04 e concluído no dia 05 de agosto de 2025, após recebimento e conferência da proposta corrigida.

Na fase de pesquisa prévia de mercado, as empresas consultadas apresentaram as seguintes propostas:

- RN Tintas e Ferramentas LTDA – R\$ 11.900,00 (com valores corrigidos);
- Construzília LTDA – Rede Clube da Casa (CNPJ 41.666.892/0001-41) – R\$ 17.746,60;
- CR Comércios Gerais LTDA (CNPJ 49.963.799/0001-00) – R\$ 14.508,46;
- Master Constru LTDA (CNPJ 22.065.403/0001-51) – R\$ 18.737,19.

Com base nas propostas recebidas durante a pesquisa de preços, foi apurado o valor médio estimado de R\$ 16.562,17 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Após análise das 06 propostas válidas recebidas no processo, foi verificado que apenas 4 empresas se encontram dentro do valor estimado e que as empresas: Master Constru LTDA e Construzília LTDA serão desclassificadas por suas propostas estarem acima do valor estimado para a contratação, conforme consta no Aviso de Contratação, cláusula 2.5 alínea c.

Após análise das 04 propostas válidas, constatou-se que a empresa K&R MINDURI LTDA apresentou a proposta de menor preço global, no valor de R\$ 11.821,00, sendo declarada vencedora do certame.

Diante do exposto, JULGO que a contratação do objeto do Processo Licitatório nº 15/2025 seja formalizada mediante dispensa de licitação junto à empresa K&R MINDURI LTDA (CNPJ 65.216.228/0001-69), pelo valor de R\$ 11.821,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à apresentação da documentação de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no Termo de Referência. Após conferência da documentação, os autos serão encaminhados à Presidência para autorização e formalização da contratação.

Minduri/MG, 05 de agosto de 2025.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri/MG
Portaria nº 007/2025

RE: Solicitação de Esclarecimento sobre Divergência de Valores PL15-2025



De Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-08-05 09:04



bom dia! correto, o valor a ser considerado e o valor de 11.900,00.
att Hércules

De: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de agosto de 2025 08:51

Para: Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento sobre Divergência de Valores PL15-2025

Prezados,

Bom dia.

No âmbito do processo de cotação referente à aquisição de tintas (Processo Licitatório n.º15/2025), identifiquei uma divergência entre o valor global informado na proposta apresentada por esta empresa (R\$ 11.900,00) e os valores individuais dos itens registrados pelo nosso sistema, os quais totalizam um total de R\$ 15.604,80.

Diante disso, solicito a gentileza de verificar e esclarecer qual valor total deve ser considerado como correto (R\$ 11.900,00 ou R\$ 15.604,80), bem como, caso necessário, enviar a proposta corrigida com os valores item a item compatíveis com o valor global informado, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de saneamento de falhas formais.

Solicito o retorno o mais breve possível, a fim de darmos continuidade regular ao procedimento.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--
MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Minduri – MG

Solicitação de Esclarecimento sobre Divergência de Valores PL15-2025

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>
Data 2025-08-05 09:09



Anexo III Proposta de preço PL 15-2025 Word.docx (~87 KB)

Em 2025-08-05 09:04, Gerencia CZ escreveu:

bom dia! correto, o valor a ser considerado e o valor de 11.900,00.
att Hércules

De: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 5 de agosto de 2025 08:51
Para: Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimento sobre Divergência de Valores PL15-2025

Prezados,
Bom dia.
No âmbito do processo de cotação referente à aquisição de tintas (Processo Licitatório n.º15/2025), identifiquei uma divergência entre o valor global informado na proposta apresentada por esta empresa (R\$ 11.900,00) e os valores individuais dos itens registrados pelo nosso sistema, os quais totalizam um total de R\$ 15.604,80.
Diante disso, solicito a gentileza de verificar e esclarecer qual valor total deve ser considerado como correto (R\$ 11.900,00 ou R\$ 15.604,80), bem como, caso necessário, enviar a proposta corrigida com os valores item a item compatíveis com o valor global informado, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de saneamento de falhas formais.
Solicito o retorno o mais breve possível, a fim de darmos continuidade regular ao procedimento.
Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

--
MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Minduri – MG

Bom dia.

Agradeço seu retorno.

Diante do valor total informado, solicito que faça o ajuste em sua proposta de preço nos valores item a item, para que o somatório dos itens, de o total informado de R\$11.900,00, para que possamos fazer o lançamento correto do sistema.

Por mais que o julgamento das propostas, será o valor total da proposta, ao lançar, fazemos o lançamento item a item.

Diante disso, necessito da correção de sua proposta o mais breve possível para dar continuidade no procedimento.

Aguardo.

Atenciosamente,

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Minduri – MG

osta

De Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-08-05 10:15



 CamScanner 05-08-2025 10.11.pdf (~1,2 MB)

bom dia! segue proposta com preço nos intens.
att Hércules

De: hercules belchior <herculesbelchior@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 5 de agosto de 2025 10:13

Para: Gerencia CZ <gerencia.cz@rntintas.com.br>

Assunto: CamScanner 05-08-2025 10.11.pdf



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

• CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO TOTAL

PROPONENTE			
Razão Social: <u>RN Tinta e Ferramentas LTDA. E. Lda. CZ</u>			
Logradouro: <u>AV. José Pinheiro Ribeiro Salimão</u>	Nº <u>103</u>	Bairro: <u>San redy</u>	
Cidade: <u>Cruxília</u>	UF: <u>MG</u>	CEP: <u>37445-000</u>	Tel: <u>3346-3000</u>
CNPJ: <u>25.271.628/0028-72</u>			
Data da proposta de preço: <u>05/08/2025</u>			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA INTERNA:					
1.	Tinta acrílica cor branco gelo lata de 18 litros	10 un	<u>Ipasul</u>	<u>169,00</u>	<u>1690,00</u>
2.	Verniz incolor à base d'água, lata de 3,6 litros	8 un	<u>Montara</u>	<u>125,00</u>	<u>1000,00</u>
3.	Tinta esmalte sintético, lata de 3,6 litros, cor preto brilhante a base d'água, para pintar grade e corrimão.	5 un	<u>Surinil</u>	<u>159,00</u>	<u>795,00</u>
4.	Lixa de ferro grão 150, pacote com 25 unidades	2 pct	<u>Norton</u>	<u>79,00</u>	<u>158,00</u>
5.	Lixa de ferro grão 50, pacote com 25 unidades	2 pct	<u>Norton</u>	<u>79,00</u>	<u>158,00</u>
6.	Lixa disco grão 100, 4 polegadas, pacote com 10 unidades	3 pct	<u>MTX</u>	<u>15,00</u> 11,25	<u>45,00</u>
7.	Thinner lata de 5 litros	2 un	<u>Rudic</u>	<u>109,00</u>	<u>218,00</u>
8.	Água raz lata de 5 litros	2 un	<u>Patule</u>	<u>109,00</u>	<u>218,00</u>



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



9.	Fita crepe média em rolo	20 un	Varian	7,50	150,00
10.	Fita crepe larga em rolo	20 un	Varian	13,90	278,00
11.	Bisnaga de silicone incolor	10 un	Jet Bond	24,00	240,00
MATERIAIS ABAIXO PARA ÁREA EXTERNA:					
12.	Tinta para piso cor cinza lata de 18 litros para pintar o chão da área externa	1 un	Futura	249,00	249,00
13.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Prata da marca Suvnil.	10 un	Futura	449,00	4.490,00
14.	Tinta emborrachada, lata de 18 litros. Cor semelhante: Elefante da marca Suvnil.	1 un	Futura	449,00	449,00
15.	Tinta de fundo preparador lata de 18 litros	4 un	Futura	179,00	716,00
16.	Massa acrílica lata de 18 litros	1 un	Futura	149,00	149,00
17.	Resina acrílica incolor a base d'água lata de 18 litros	3 un	Futura	299,00	897,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (R\$) 11.900,00					
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência. Validade da proposta de preço 90 (noventa) dias.					
Assinatura do Responsável da Empresa: <i>Heracles DS Noronha</i>					
Nome: <i>Heracles DS Noronha</i>					
Identidade: <i>MT 14836285</i>					
CPF: <i>036 428 356-31</i>					

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

PROCESSO: 0-000015/25

CÓDIGO: 0012/2025

DATA HOMOLOGAÇÃO:

TIPO: MATERIAL

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

CREDOR: 00075-K & R MINDURI LTDA.

HABILITADO: S

VENCEDOR: S

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO

FICHA MARCA

QTDE UN

PREÇO

TOTAL VENC

1	00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18	00011	SUPERMAX	10 UN	228	2.280,00	S
2	00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	00011	LUCKSCOLOR	8 UN	180	1.440,00	S
3	00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	00011	LUCKSCOLOR	5 UN	145	725,00	S
4	00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNID	00011	3M	2 PCT	80	160,00	S
5	00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDA	00011	3M	2 PCT	80	160,00	S
6	00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	00011	3M	3 PCT	32	96,00	S
7	00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	00011	LUKSNova	2 UN	125	250,00	S
8	00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	00011	LUKSNova	2 UN	105	210,00	S
9	00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	00011	NORTON	20 UN	4,4	88,00	S
10	00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO	00011	NORTON	20 UN	3,65	73,00	S
11	00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	00011		10 UN	5,3	53,00	S
12	00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITRO	00011	EUCATEX	1 UN	292	292,00	S
13	00000000306-TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	00011	SUPERMAX	10 UN	369	3.690,00	S
14	00000000307-TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LIT	00011	SUPERMAX	1 UN	369	369,00	S
15	00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITRO	00011	EUCATEX	4 UN	200	800,00	S
16	00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	00011	LUCKSCOLOR	1 UN	205	205,00	S
17	00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 1	00011	ITACRIL	3 UN	310	930,00	S

Total Credor: 11.821,00

CREDOR: 00330-CR COMERCIOS GERAIS LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: N

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO

FICHA MARCA

QTDE UN

PREÇO

TOTAL VENC

1	00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18	00011	QUALYVINIL	10 UN	153,08	1.530,80	N
2	00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	00011	CORAL	8 UN	125,69	1.005,52	N
3	00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	00011	EUCATEX	5 UN	135,96	679,80	N
4	00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNID	00011	3M	2 PCT	87,76	175,52	N
5	00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDA	00011	3M	2 PCT	94,56	189,12	N
6	00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	00011	3M	3 PCT	54,06	162,18	N
7	00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	00011	EUCATEX	2 UN	120,64	241,28	N
8	00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	00011	EUCATEX	2 UN	108,03	216,06	N
9	00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	00011	TEKBOND	20 UN	5,36	107,20	N
10	00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO	00011	TEKBOND	20 UN	7,39	147,80	N
11	00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	00011	POLYFORT	10 UN	7,11	71,10	N
12	00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITRO	00011	QUALYVINIL	1 UN	288,23	288,23	N
13	00000000306-TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	00011	CORAL	10 UN	697,14	6.971,40	N
14	00000000307-TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LIT	00011	CORAL	1 UN	629,65	629,65	N
15	00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITRO	00011	QUALYVINIL	4 UN	250,93	1.003,72	N
16	00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	00011	QUALYVINIL	1 UN	145,96	145,96	N
17	00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 1	00011	HYDRONORTH	3 UN	314,45	943,35	N

Total Credor: 14.508,69

CREDOR: 00332-MASTER CONSTRU LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: N

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL	VENC
1 00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18	00011	SUVINIL	10	UN	379,9	3.799,00	N
2 00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	00011	MONTANA	8	UN	127	1.016,00	N
3 00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	00011	SUVINIL	5	UN	87,93	439,65	N
4 00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNID	00011	TIGRE	2	PCT	87,5	175,00	N
5 00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDA	00011	TIGRE	2	PCT	87,5	175,00	N
6 00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	00011	TIGRE	3	PCT	40	120,00	N
7 00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	00011	MONTANA	2	UN	107,27	214,54	N
8 00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	00011	MONTANA	2	UN	115	230,00	N
9 00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	00011	TIGRE	20	UN	7	140,00	N
10 00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO	00011	TIGRE	20	UN	15,35	307,00	N
11 00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	00011	VONDER	10	UN	7,5	75,00	N
12 00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITRO	00011	SUVINIL	1	UN	415	415,00	N
13 00000000306-TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	00011	SUVINIL	10	UN	790	7.900,00	N
14 00000000307-TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LIT	00011	SUVINIL	1	UN	762	762,00	N
15 00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITRO	00011	SUVINIL	4	UN	367,5	1.470,00	N
16 00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	00011	SUVINIL	1	UN	239	239,00	N
17 00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 1	00011	MONTANA	3	UN	420	1.260,00	N

Total Credor: 18.737,19

CREDOR: 00195-CONSTRUZÍLIA LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: N

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL	VENC
1 00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18	00011	CORAL	10	UN	369,9	3.699,00	N
2 00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	00011	MARITIMO	8	UN	129	1.032,00	N
3 00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	00011	CORAL	5	UN	158,9	794,50	N
4 00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNID	00011	TIGRE	2	PCT	62,5	125,00	N
5 00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDA	00011	TIGRE	2	PCT	62,5	125,00	N
6 00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	00011	THOMPSON	3	PCT	37,5	112,50	N
7 00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	00011	SAYERLACK	2	UN	159,9	319,80	N
8 00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	00011	EUCATEX	2	UN	105	210,00	N
9 00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	00011	TIGRE	20	UN	5,9	118,00	N
10 00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO	00011	TIGRE	20	UN	12,9	258,00	N
11 00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	00011	TEKBOND	10	UN	6,9	69,00	N
12 00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITRO	00011	CORAL	1	UN	337	337,00	N
13 00000000306-TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	00011	SUVINIL	10	UN	718	7.180,00	N
14 00000000307-TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LIT	00011	SUVINIL	1	UN	665,6	665,60	N
15 00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITRO	00011	CORAL	4	UN	356,9	1.427,60	N
16 00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	00011	CORAL	1	UN	229,9	229,90	N
17 00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 1	00011	HYDRONORTH	3	UN	347,9	1.043,70	N

Total Credor: 17.746,60

CREDOR: 00331-R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: N

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL	VENC
-----------------	-------	-------	------	----	-------	-------	------

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO



1	00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18	00011	GLASULITI	10 UN	169	1.690,00	N
2	00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	00011	MONTANA	8 UN	125	1.000,00	N
3	00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	00011	SUVINIL	5 UN	159	795,00	N
4	00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNID	00011	NORTON	2 PCT	79	158,00	N
5	00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDA	00011	NORTON	2 PCT	79	158,00	N
6	00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	00011	MTX	3 PCT	15	45,00	N
7	00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	00011	AUDICE	2 UN	109	218,00	N
8	00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	00011	NATRIELE	2 UN	109	218,00	N
9	00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	00011	NORTON	20 UN	7,5	150,00	N
10	00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO	00011	NORTON	20 UN	13,9	278,00	N
11	00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	00011	TEKBOND	10 UN	24	240,00	N
12	00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITRO	00011	FUTURA	1 UN	249	249,00	N
13	00000000306-TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	00011	FUTURA	10 UN	449	4.490,00	N
14	00000000307-TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LIT	00011	FUTURA	1 UN	449	449,00	N
15	00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITRO	00011	FUTURA	4 UN	179	716,00	N
16	00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	00011	FUTURA	1 UN	149	149,00	N
17	00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 1	00011	FUTURA	3 UN	299	897,00	N

Total Credor: 11.900,00

CREDOR: 00333-GRAFENO COMERCIO LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: N

PROPOSTAS

ORDEM - PRODUTO

FICHA MARCA

QTDE UN

PREÇO

TOTAL VENC

1	00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18	00011	FUTURA	10 UN	265,85	2.658,50	N
2	00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L	00011	SUVINIL	8 UN	107,18	857,44	N
3	00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	00011	SUVINIL	5 UN	169,17	845,85	N
4	00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNID	00011	NORTON	2 PCT	88,26	176,52	N
5	00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDA	00011	NORTON	2 PCT	88,26	176,52	N
6	00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	00011	NORTON	3 PCT	48,33	144,99	N
7	00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	00011	AUDI	2 UN	125,96	251,92	N
8	00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	00011	NATRIELLI	2 UN	125,96	251,92	N
9	00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO	00011	ADERE	20 UN	8,82	176,40	N
10	00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO	00011	ADERE	20 UN	16,39	327,80	N
11	00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	00011	MUNDIAL PRIME	10 UN	24,16	241,60	N
12	00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITRO	00011	FUTURA	1 UN	245,88	245,88	N
13	00000000306-TINTA EMBORRACHADA PRATA LATA DE 18 LITROS	00011	FUTURA	10 UN	546,27	5.462,70	N
14	00000000307-TINTA EMBORRACHADA ELEFANTE LATA DE 18 LIT	00011	FUTURA	1 UN	483,24	483,24	N
15	00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITRO	00011	FUTURA	4 UN	218,56	874,24	N
16	00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	00011	FUTURA	1 UN	204,9	204,90	N
17	00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 1	00011	SUVINIL	3 UN	433,54	1.300,62	N

Total Credor: 14.681,04

TOTAL PROCESSO

11.821,00

TOTAL GERAL

11.821,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.216.228/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K & R MINDURI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K & R MINDURI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO LUIZ FURTADO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 37.447-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINDURI	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **07:21:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K & R MINDURI LTDA
CNPJ: 65.216.228/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:22 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **AAFA.8EBF.50EB.498B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: K & R MINDURI LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 419749521.00-68

CNPJ/CPF: 65.216.228/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO LUIZ FURTADO

NÚMERO: 76

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37447000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MINDURI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000901596009



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 419749521.00-68

CPF/CNPJ: 65.216.228/0001-69

NOME/NOME EMPRESARIAL: K & R MINDURI LTDA

NOME FANTASIA: K & R MINDURI

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA /

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA EM NOME COLETIVO

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 30/04/1991

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37447000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MINDURI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA - ANTONIO LUIZ FURTADO

NUMERO: 76

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/08/2025 15:10:24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.216.228/0001-69

Razão

K & R MINDURI LTDA

Social:

Endereço: RUA ANTONIO LUIZ FURTADO 30 / CENTRO / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408030464393410

Informação obtida em 06/08/2025 07:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K & R MINDURI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.216.228/0001-69

Certidão nº: 44567039/2025

Expedição: 04/08/2025, às 14:48:07

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K & R MINDURI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.216.228/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CRUZÍLIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: K & R MINDURI LTDA ME
CNPJ: 65.216.228/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Agosto de 2025 às 07:25

CRUZÍLIA, 06 de Agosto de 2025 às 07:25

Código de Autenticação: 2508-0607-2544-0476-8429

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
K & R MINDURI LTDA - ME**

RICARDO VILELA ALVES- brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente na cidade de Minduri, MG, na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 417, bairro Vila Vassalo, Cep 37.447-000, identidade nº M-6.419.362,-SSP-MG e CPF nº 810.535.176-53 e SIMONE GORETI JOSÉ VILELA ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente na cidade de Minduri, MG, na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 417, bairro Vila Vassalo, Cep 37.447-000, identidade nº MG- 11.323.378,-SSP-MG e CPF nº 250.915.838-40, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **K & R MINDURI LTDA - ME**, com sede na cidade de Minduri, MG, na Rua Antônio Luiz Furtado nº 76, Cep 37.447-000, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31203569062 e inscrita no CNPJ MF sob o nº 65.216.228/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração e adequação ao atual Código Civil, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o presente aumento totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **K & R MINDURI LTDA - ME**, com sede na cidade de Minduri, MG, na Rua Antônio Luiz Furtado nº 76, Cep 37.447-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

RICARDO VILELA ALVES	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
SIMONE GORETI JOSÉ VILELA ALVES	25.000 quotas	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade é o comércio varejista de madeiras e materiais de construção em geral, prestação de serviços de mão-de-obra na área de construção civil.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, estando por este motivo, expressamente proibidos, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CLÁUSULA SEXTA - Os sócios administradores tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O foro eleito foi da comarca de Cruzília, MG.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual, digitada em três vias iguais, forma e teor.

Minduri (MG), 18 de Março de 2011.


RICARDO VILELA ALVES


SIMONE GORETI JOSÉ VILELA ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4566073
EM 12/04/2011
#K & R MINDURI LTDA - ME#

AD0925809 O: 121.203-1


MARCELA DE PAULA MOURA
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

" K & R MINDURI LTDA "

JAQUELINE DA SILVA PACHECO E SILVA, Brasileira, casada, comerciante, Natural de Cruzília/MG, nascida aos 23/03/1966, residente a Av. Orlandino Souza Andrade nº-87, Centro, Minduri/MG., portador da carteira de identidade nº- M-5.036.835 expedido pela Secretária De Segurança Pública-MG em 31/07/87., devidamente inscrito no CPF(MF) sob o ~~XXXX~~ Nº- 545 325 076-34 e RICARDO VILELA ALVES, Brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Cruzília/MG, nascido aos 14.º 09.70 residente e domiciliado à Rua Major Gabriel Penha De Andrade nº- 55 na cidade De Minduri/MG., portador da carteira de identidade nº- M-6.419.362 expedida pela Secretária de Segurança Pública-MG em 14/09/89, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº- 810 535 176-53, resolvem de comum acordo organizar uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com a lei nº- 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade adotara a denominação social de K & R MINDURI LTDA e nome de Fantasia K & R MINDURI.

Segunda

OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como ramo a atividade o Comércio Varejista de Madeiras e materiais de construção em geral...

Terceira

CAPITAL SOCIAL

O capital sócial será de cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) dividido em 1.000 cotas no valor unitário de cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente Nacional., que os dois sócio subscrevem em partes iguais isto é 500 (quinhentas cotas para cada sócio).

§ 1º

-A integralização do capital sócial será feita em moeda corrente Nacional no ato da assinatura deste instrumento.

§ 2º

-A responsabilidade dos sócios será limitada a importancia total do capital social.

Quarta

SEDE SOCIAL

A Sociedade tera sua sede Sócial a Rua Antonio Luiz Furtado nº-30, Centro- Minduri/MG.

INICIO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, iniciando suas atividades em 19/03/91.

ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS SÓCIAIS

A Sociedade será representada judicialmente e extrajudicialmente por ambos os sócios, os quais distribuirão entre si os encargos gerais de administração. Ambos os sócios, quando no interesse e na representação legal da sociedade, terão atribuições e poderes que a lei confere aos Gerentes de Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto emitir cheques, promissórias, aceitar duplicatas, em dossos e assinar qualquer documento público ou particular, que esteja dentro do objeto sócioal.

-Os sócios gerentes ficarão dispensados de prestarem caução

-Fica expressamente proibido o uso da Razão Sócioal em operações estranhas, de mero favor, tais como : Avais, endossos, fianças etc., salvo quando tais atos beneficiarem a própria sociedade.

Os sócios Jaqueline Da Silva Pacheco E Silva e Ricardo Vilela Alves, quando no interesse da sociedade farão uso da Razão social assinando em conjunto ou separadamente do seguinte modo:

K & R MINDURI LTDA

Jaqueline Da Silva Pacheco E Silva

K & R MINDURI LTDA

Ricardo Vilela Alves

RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios gerentes Jaqueline Da Silva Pacheco E Silva e Ricardo Vilela Alves, receberão da sociedade uma retirada mensal Pró-labore equivalente a 01 (Hum) salário Mínimo Regional e que poderá ser elevado até o máximo permitido pela legislação do Imposto De Renda, independente de alteração contratual.

-RESULTADOS ANUAIS

Os lucros ou prejuizos apurados em balanço geral, que será levantado anualmente, no dia 31 de Dezembro, serão atribuídos aos sócios na proporção de seu capital.

-Por deliberação dos sócios, os lucros apurados, poderão ficar retidos, para posterior distribuição ou aumento de capital e em conta pendente, eventuais prejuizos, a fim de que estas possam ser compensadas com lucros futuros.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, permanecerão os herdeiros legais do "DE CUJOS" ou interditado.

-Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres apurados em balanço geral extraordinário, levantado até 30 dias após o evento, em 06 (seis) prestações mensais iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

-Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os socios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade, sendo os títulos referidos no parágrafo anterior, serão emitidos pela sociedade, com aval do sócio permanente.,

-ABERTURA DE FILIAIS

A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS? PODENDO, entretanto abri-las quanto lhe convier, em qualquer parte do território Nacional.

-TRANSFERENCIA DE COTAS

NENHUM DOS sócios poderão transferir suas cotas a estranhos sem plena anuência do outro, que sempre terá preferência em igualdade de condições para sua aquisição.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram expressamente que não se acham incluídos nas proibições de arquivamento previsto no nºIII do artigo 38 da lei Federal nº= 4.726 de 13 de julho de 1965

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919, legislação posterior aplicável a espécie e enfim de acordo com as normas de direitos cabíveis.

-E, por estarem, assim justos e combinados, firmam perante 02 (duas) testemunhas abaixo descritas, o presente instrumento em 03 (três) vias, destinando-se a primeira a Junta Comercial Do Estado De Minas Gerais.

Minduri/MG 20 De Fevereiro de 1.991

K & R MINDURI LTDA - ~~XOXO~~ JACQUELINE DA SILVA PACHECO E SILVA

K & R MINDURI LTDA- RICARDO VIRELA ALVES

NA

12

22-

CIMA

PRIMEIRA

SEGUNDA

Terceira

Arquivo

29-

JOÃO LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMG

Pagou-se, por este registro/arquivamento, Cr\$ 7066,70

Rubrica: _____



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DE MENOR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025

A empresa .K E R MINDURI LTDA, CNPJ nº 65.216.228/0001-69, por intermédio do seu representante RICARDO VILELA ALVES RG:, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Data e local


K E R MINDURI LTDA
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

65.216.228/0001-69

K & R Minduri Ltda

Rua Antônio Luiz Furtado, 76

Centro

137447-000 — Minduri-MG



Prefeitura Municipal de Minduri - MG

CNPJ: 17.954.041/0001-10

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Índice Cadastral: 1808.002.00000012-ISS

Razão Social: K & R MINDURI LTDA

Endereço: RUA ANTONIO LUIZ FURTADO -76 - -VILA VASSALO -37447-000 MINDURI -MG

CNPJ: 65.216.228/0001-69

Atividade: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Data início Atividade: 25/03/1991

Inscrição Municipal: 419.09.0073

Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO

VALIDADE: 90 Dias

Data validade até: 05/11/2025

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):

I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

Minduri - MG ,07 de AGOSTO de 2025.

17 954 041 / 0001-10

MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99

CENTRO - CEP 37447-000

MINDURI

MG

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME: RICARDO VILELA ALVES 1.1 HABILITAÇÃO: 11/03/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/09/1970 MINDUR/MG

4a DATA EMISSÃO: 15/09/2022 4b VALIDADE: 14/09/2027 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: M6419362 SSP MG

4d CPF: 810.535.176-53 5 N.º REGISTRO: 02549541997 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FERNANDO PENHA ALVES
LEDA PENHA VILELA ALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			14/09/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
A:

LOCAL: CAXAMBU, MG

MINAS GERAIS

SENATRAN CONTRAN

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR
08576445668
MG624566129

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2452414012

PROIBIDA CLASTIFICAR
2452414012



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO **Processo Licitatório n.º 15/2025**

Ref.: Processo de Licitatório n.º 15/2025 – Contratação Direta
Documento de Formalização de Demanda n.º 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri-MG..

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contratado: K & R Minduri Ltda ME

Endereço: Rua Antônio Luiz Furtado, n.º76, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000

CNPJ: 65.216.228/0001-69

Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 11.821,00 (Onze mil oitocentos e vinte e um reais).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021, e à vista do julgamento e decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal e conforme dispõe o Art. 71º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021:

ADJUDICO o objeto da presente contratação;

HOMOLOGO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, e **AUTORIZO** a celebração do respectivo contrato de fornecimento com a empresa K & R Minduri LTDA ME mediante dispensa de licitação.

Minduri-MG, 07 de agosto de 2025.

Presidente
Câmara Municipal de Minduri

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº08/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.574/0001-04, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Bairro Centro, cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, CEP 37.447-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Natal, nº 54, Bairro Jardim Esperança, nesta cidade de Minduri-MG, portadora do RG nº MG-202.482-26 (SSP/MG), CPF nº 144.219.066-38 e a empresa **K & R MINDURI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.216.228/0001-69, com sede à Rua Antônio Luiz Furtado, nº76, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal Ricardo Vilela Alves, portador do RG M-6.419.362 SSP/MG e CPF nº810.535.176-53, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as seguintes cláusulas:

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente contrato é embasado nas justificativas contidas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência que lhe serviram de motivação e fundamentação, sendo formalizado no bojo do Processo Administrativo de Licitação nº 15/2025, mediante dispensa de licitação, com respaldo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos), por se tratar o objeto de aquisição comum com valor global inferior ao do piso de exigibilidade de licitação, que é de R\$62.725,59, em face do disposto no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

1.2. O presente contrato administrativo vincula-se ao Aviso de Contratação Direta previamente publicado e à proposta da contratada, bem como ao Termo de Referência que instruem o respectivo processo de contratação, independentemente de sua transcrição integral.

2 – DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

2.2. Especificações, quantitativos e valores:

Item	Produto	Marca	Qtd	Un	Preço	Total
------	---------	-------	-----	----	-------	-------

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

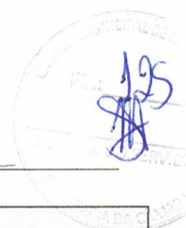
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

[Signature]



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



					unitário	
1	00000000294-TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO LATA DE 18 LITROS	SUPERMAX	10	UN	228,00	2.280,00
2	00000000295-VERNIZ INCOLOR À BASE D'ÁGUA LATA DE 3,6 L COR PRETO BRILHANTE A BASE LUCKSCOLOR D'ÁGUA, PARA PINTAR GRADE E CORRIMÃO	LUCKSCOLOR	8	UN	180,00	1.440,00
3	00000000296-TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3,6 LITROS	LUCKSCOLOR	5	UN	145,00	725,00
4	00000000297-LIXA DE FERRO GRÃO 150, PACOTE COM 25 UNIDADE	3M	2	PCT	80,00	160,00
5	00000000298-LIXA DE FERRO GRÃO 50, PACOTE COM 25 UNIDADES	3M	2	PCT	80,00	160,00
6	00000000299-LIXA DISCO GRÃO 100, 4 POLEGADAS PCT 10UN	3M	3	PCT	32,00	96,00
7	00000000300-THINNER LATA DE 5 LITROS	LUKSNOVA	2	UN	125,00	250,00
8	00000000301-ÁGUA RAZ LATA DE 5 LITROS	LUKSNOVA	2	UN	105,00	210,00
9	00000000302-FITA CREPE MÉDIA EM ROLO 24MM	NORTON	20	UN	4,40	88,00
10	00000000303-FITA CREPE LARGA EM ROLO 18MM	NORTON	20	UN	3,65	73,00
11	00000000304-BISNAGA DE SILICONE INCOLOR	XADREZ	10	UN	5,30	53,00
12	00000000305-TINTA PARA PISO COR CINZA LATA DE 18 LITROS	EUCATEX	1	UN	292,00	292,00
13	00000000306-TINTA EMBORRACHADA LATA DE 18 LITROS. COR SEMELHANTE: PRATA DA MARCA SUVINIL	SUPERMAX	10	UN	369,00	3.690,00
14	00000000307-TINTA EMBORRACHADA LATA DE 18 LITROS. COR SEMELHANTE:	SUPERMAX	1	UN	369,00	369,00

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rocha

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

126

	ELEFANTE DA MARCA SUVINIL.					
15	00000000308-TINTA DE FUNDO PREPARADOR LATA DE 18 LITROS	EUCATEX	4	UN	200,00	800,00
16	00000000309-MASSA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS	LUCKSCOLOR	1	UN	205,00	205,00
17	00000000310-RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA LT 18L	ITACRIL	3	UN	310,00	930,00
TOTAL CONTRATADO:		R\$ 11.821,00				

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. Início da execução do objeto: A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante requisição formal emitida pela administração com prazo de entrega em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da requisição. Respeitando-se as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. **Local e horário de entrega dos produtos:** Os bens serão entregues, ordinariamente, na sede da Câmara Municipal de Minduri, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, no horário de expediente das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4 – DA VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

5 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelos produtos do presente contrato, a contratante pagará à contratada a importância total de **R\$ 11.821,00 (Onze mil oitocentos e vinte e um reais)**.

5.2. O pagamento dos bens ocorrerá após a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal de Minduri/MG, mediante conferência e aceite dos produtos pelo setor responsável. Não será admitido pagamento antecipado.

5.3. O pagamento dos produtos adquiridos será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri.

5.4. O pagamento dos produtos será feito pela Câmara no prazo indicado no item anterior, desde que seja devidamente atestada a entrega dos itens adquiridos pelo agente designado para tal, e desde que não haja erros na nota fiscal e a contratada apresente outros documentos comprobatórios necessários, que venham a ser requisitados pela Câmara.

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

126



5.5. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será aquela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

5.6. No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais, custos com deslocamento, alimentação, hospedagem, comunicação etc.

5.7. Fica a contratante autorizada a realizar o desconto ou retenção, sobre o valor devido à contratada, de quaisquer parcelas de natureza fiscal ou previdenciária, nos termos da legislação vigente.

5.8. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 02 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara

1.02.00.01.031.001.2.0004-500-3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

5.9. Na hipótese de ocorrer qualquer dano ao patrimônio da contratante durante a entrega dos produtos, havendo forte suspeita de participação ou negligência da contratada, poderá a contratante reter o valor de seu pagamento até que fique esclarecida a situação, para fins de cobertura dos danos.

6 – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

6.2. Constituirão motivos para extinção deste contrato, a ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato será exercida pela Presidência da Câmara Municipal, ao qual competirá manter um registro próprio com todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as situações que demandarem decisão ou providência que ultrapasse sua competência (conf. art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

7.2. A realização da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade por ela praticada ou por seus agentes na execução do contrato.

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

[Signature]



8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

8.1. Constitui infração administrativa a prática de qualquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, notadamente as seguintes:

- a) dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) ensejar o retardamento da prestação de serviços contratada;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida por ocasião da contratação ou prestar declaração falsa, inclusive por ocasião da execução do contratual;
- e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Para este fim, considera-se comportamento inidôneo, dentre outras ações, a declaração falsa quanto às condições de contratação, ou outras causas previstas em lei, no que for aplicável ao presente processo de contratação;
- g) praticar atos ilícitos com intuito de frustrar os objetivos deste contrato.

8.2. Caso a contratada venha a cometer qualquer das infrações discriminadas na cláusula anterior, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.

8.3. A multa de que trata a cláusula 8.2 é fixada nos seguintes patamares:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na prestação de serviços, calculada sobre o valor da parcela retardada, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das demais infrações elencadas na cláusula 8.1.

8.4. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano eventualmente causado ao contratante ou a terceiros (conf. Lei 14.133/21, art. 156, § 9º).

8.5. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa de que trata a cláusula 8.3 (conf. art. 156, § 7º).

8.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada a defesa da interessada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (conf. art. 157 da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros do art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

9 – DO FORO:

9.1. Fica eleito para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução deste contrato, em atendimento ao § 1º do art. 92 da Lei 14.133/21, o foro da comarca de Cruzília-MG.

Rocha

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

[Handwritten signature]



10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato é de natureza administrativa, não gerando entre as partes nenhum vínculo empregatício, nem tampouco entre a contratante e eventuais auxiliares da contratada.

10.2. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

10.3. Nos termos do parágrafo único do art. 72 c/c art. 176, parágrafo único, inc. I, da Lei 14.133/2021, a contratante realizará a publicação do extrato do presente instrumento de contrato em seu sítio eletrônico oficial.

Minduri-Mg, 08 de agosto de 2025.

Presidente
Câmara Municipal de Minduri

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG

Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Presidente da Câmara

(Contratante)

K & R Minduri Ltda ME
CNPJ 65.216.228/0001-69

Ricardo Vilela Alves

Sócio administrador

(Contratada)

Testemunhas:

Nome:  Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa CPF: 120.336.986-70

Nome:  Rosana Allan dos Santos
Assistente Legislativo CPF: 107.166.876-58

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLARIA

Prefeitura Municipal de Olaria - Aviso de Licitação. Processo nº 83/2025, Pregão Presencial nº 30/2025. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serralaria para atendimento à Secretaria Municipal de Obra de Olaria, conforme condições e espe-

cificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 26/08/2025 às 9:00 horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Olaria, localizada na Praça 1º de Março, nº 13, Centro. O Edital estará disponível através do Site: <http://www.olaria.mg.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitação. Informações pelo telefone (32) 3493-0000 ou Email: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 12/08/2025. Regiane Maria Aparecida de Souza Pregoeiro(a)

www.olaria.mg.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitação. Informações pelo telefone (32) 3493-0000 ou Email: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 12/08/2025. Regiane Maria Aparecida de Souza Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

EXTRATO DE AVISO. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 149/2025 - Pregão Presencial nº 44/2025. Objeto: Registro de Preço visando eventual e futura contratação de empresa para locação de caminhão com motorista,

com capacidade mínima de 1 (uma) tonelada para realização de transporte de Lixo tipo Classe II-A do município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 26/08/2025 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do

Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaramonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de agosto de 2025. Katlen Ester Conceição Teixeira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado, destinado aos serviços de manutenção de infraestrutura urbana no Município de Santana do Paraíso/MG. Abertura dia 28/08/2025 às 10h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaiso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502. Luís Gustavo Andrade Duarte, Pregoeiro; Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Santana do Paraíso, 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em Capela Velório e Almoarifado da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente no Município de Santana do Paraíso. Abertura dia 28/08/2025 às 14h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaiso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502. Luís Gustavo Andrade Duarte, Pregoeiro; Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Santana do

Paraíso, 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e derivados, destinados à Alimentação Escolar para as Escolas e CEMEI's da rede municipal de ensino de Santana do Paraíso. Abertura dia 01/09/2025 às 10h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaiso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502. Luís Gustavo Andrade Duarte, Pregoeiro; Janice Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Santana do Paraíso, 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MINDURI

Extrato de Contrato

CONTRATO 059/2025 Contratante: Município de Minduri. Contratado: 45.804.276 DAVID DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.804.276/0001-60, Valor do Contrato: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). CONTRATO 060/2025 Contratante: Município de Minduri. Contratado: 61.902.080 FERNANDO FERREIRA ROCHA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.902.080/0001-65, valor do contrato de R\$32.410,00 (trinta e dois

mil e quatrocentos e dez reais), CONTRATO 061/2025 Contratante: Município de Minduri. Contratado: AUTO BRAZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.481.596/0001-91, valor do contrato de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Origem: 3.3.90. 39.00.2.03. 12.361. 0003.2.0017 - 1569; 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361. 0003.2.0017 - 1553; 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361. 0003.2.0017 - 1550; 3.3.90. 39.00.2.03.02.12. 361.003.2.0017 - 1576; 3.3.90. 39.00.2.03.02.12.361.1

0003.2.0017 - 1.500. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS HABILITADOS E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, CONFORME ROTAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 08/08/2025 a 31/12/2025 - Data da assinatura: 08/08/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2025 - Processo nº 003/2025 - Pregão Presencial nº 001/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Virgínia - Contratado: VIAOFRIFE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para uso na sede da Câmara Municipal de Virgínia - MG. Vigência: 16/06/2025 a 16/09/2025 - Valor: R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2025 - Processo nº

004/2025 - Pregão Presencial nº 002/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Virgínia - Contratado: ANTONIO FRANCISCO AVELINO 65469178668 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza do prédio sede pertencente à Câmara Municipal de Virgínia - MG. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026 - Valor: R\$ 21.600,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - ADITIVO DE VALOR.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024 Processo: 011/2024 Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA - MG e a Empresa RAIMAX INTERNET LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, atendendo as necessidades gerais da Câmara Municipal de Virgínia - MG.

Amparo Legal: Lei Federal

n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

Aditivo: O contrato original passa para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A parcela mensal de cada ponto passa para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Informações complementares na sede da Câmara Municipal ou no site www.virginia.mg.leg.br - Maria Aparecida Ribeiro - Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA - ADITIVO DE VALOR.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024

Processo: 012/2024 Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA - MG e a Empresa ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA 06541182647.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais com orientação, acompanhamento, ensino, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial administrativo para as áreas administrativas, de compras e licitações para a Câmara Municipal de

Virgínia - MG.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

Vigência: O contrato original passa para R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), dividido em parcelas iguais de R\$ 4.062,50 (quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Informações complementares na sede da Câmara Municipal ou no site www.virginia.mg.leg.br - Maria Aparecida Ribeiro - Agente de Contratação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP do Processo Nº 029/2025 Pregão Nº 018/2025. Atas Nº 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 055/2025; 056 e 057/2025, com as empresas PRIMAVIA MOTORS LTDA - 21.043.592/0004-41, Cazel Comércio de Automóveis central LTDA - 24.731.978/0008-68, EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA - 56.050.703/0001-89, GNC AUTOMOTORES LTDA - 04.798.469/0007-64, IDEAL

COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - 04.582.480/0001-05, INOVATTO VEÍCULOS LTDA - 37.115.386/0001-97, MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO E VEIC - 03.093.776/0011-63, MARCOPOLLO S/A - 88.611.835/0018-77, PAPEVE PARA DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - 19.807.015/0001-94, Rio Doce Comércio de Veículos Ltda - 13.426.763/0001-40, SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - 29.987.662/0001-89, TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - 01.739.520/0001-83 e VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - 59.104.422/0057-04. Vigência: 11/08/2026. Valor Homologado: R\$ 41.439.259,90, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (ZERO QUILOMETRO), PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG. Caxambu MG, 11 de agosto de 2025. Luiz Fernando Noronha Pereira Presidente do CIMAG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS

ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP do Processo Nº 007/2025 Pregão Nº 006/2025. Atas Nº 041; 042 e 043/2025, com as empresas BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 11.210.951/0001-01, COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA - 30.213.258/0001-37, PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - 00.748.212/0001-51. Vigência: 01/08/2026. Valor Homologado: R\$ 18.442.222,98, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER

FUTURAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG. Caxambu MG, 01 de agosto de 2025. Luiz Fernando Noronha Pereira Presidente do CIMAG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP do Processo Nº 013/2025 Pregão Nº 009/2025. Ata Nº 031/2025, com a empresa 3R

SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.428.196/0001-12. Valor total homologado R\$ 37.418.416,06. Vigência: 21/05/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL (PEQUENAS REFORMAS) PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SER FORNECIDO PELA LICITANTE), PARA OS 29 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAG. Caxambu MG, 21 de maio de 2025. Luiz Fernando Noronha Pereira Presidente do CIMAG.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MINDURI

Câmara Municipal de Minduri
Estado de Minas Gerais
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Processo Licitatório nº 18/2025
Ref.: Processo de Licitatório nº 18/2025 - Contratação Direta
Documento de Formalização da Demanda nº 150/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material diversificado de primeira urgência, contendo itens, equipamentos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.
Fornecimento público: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Municipal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.
Contratado: K. H. Minduri Ltda ME
Endereço: Rua Antônio Luiz Fontes, nº 798, Centro, Minduri/MG, CEP 37.447-000
CNPJ: 06.216.208/0001-09
Prazo: 12 meses a partir de assinatura do contrato
Valor: R\$ 11.421,00 (onze mil e quarenta e um reais e 00/100)
Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72º da Lei nº 14.133/2021, e a vista de julgamento e decisão da Agência de Contratação da Câmara Municipal e conforme o Art. 71º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
ADJUDICAÇÃO e homologação da contratação em apelo, com todos os elementos necessários, e AUTORIZAÇÃO de respectiva contratação do fornecimento com a empresa K. H. Minduri Ltda ME mediante dispensa de licitação.
Minduri/MG, 07 de agosto de 2025.
Presidente
RAISSA CARVALHO RICHIA
Presidente da Câmara
Maria Carolina S. S. Oliveira
Controladora do Município
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
LEGISLAÇÃO 2025/2028 - CNPJ 07.460.744/0001-01
Rua Rio Formosa, de São, nº 190, Centro, Minduri/MG, CEP 37.447-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARANTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Princesa São Bernardo, nº 10, Bairro Varzea - Arantina - CEP 35.000-000
CNPJ nº 06.216.208/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Arantina/MG em cumprimento ao art. 74.1 inciso I, III da Lei nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal firmou o seguinte termo aditivo.
Tipo: Termo Aditivo
Número: 004/2025
Data: 07/08/2025
Contratante: Câmara Municipal de Arantina/MG
Contratado: CAXAMBU MG, inscrita no CNPJ nº 17.428.196/0001-12
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material diversificado de primeira urgência, contendo itens, equipamentos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Arantina/MG.
Fornecimento público: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Municipal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.
Contratado: K. H. Minduri Ltda ME
Endereço: Rua Antônio Luiz Fontes, nº 798, Centro, Minduri/MG, CEP 37.447-000
CNPJ: 06.216.208/0001-09
Prazo: 12 meses a partir de assinatura do contrato
Valor: R\$ 11.421,00 (onze mil e quarenta e um reais e 00/100)
Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72º da Lei nº 14.133/2021, e a vista de julgamento e decisão da Agência de Contratação da Câmara Municipal e conforme o Art. 71º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
ADJUDICAÇÃO e homologação da contratação em apelo, com todos os elementos necessários, e AUTORIZAÇÃO de respectiva contratação do fornecimento com a empresa K. H. Minduri Ltda ME mediante dispensa de licitação.
Arantina/MG, 07 de agosto de 2025.
Presidente
Maria Aparecida de Almeida Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Mafalda do Quadro de Apoio da Câmara Municipal de Arantina em 07 de agosto de 2025.
Maria Aparecida de Almeida Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CURTA NOSSAS
REDES SOCIAIS!

Escaneie o QR
Code e acesse!





EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório n.º 15/2025

Ref.: Contrato n.º 08-2025

Processo de Licitatório n.º 15/2025 – Contratação Direta

Documento de Formalização de Demanda n.º 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contratado: K & R MINDURI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.216.228/0001-69, com sede à Rua Antônio Luiz Furtado, n.º 76, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, representada por seu sócio administrador Ricardo Vilela Alves, portador do RG M-6.xxx.362 SSP/MG e CPF n.º 810.xxx.176-xx.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura do contrato: 08/08/2025

Valor contratado: R\$ 11.821,00 (Onze mil oitocentos e vinte e um reais).



Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, n.º 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 17/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará dispensa de licitação, processo licitatório n.º 17/2025. Objeto: Contra-

tação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial (interna e externa), com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, nas dependências da Câmara Municipal de Minduri/MG. Data de apresentação das propostas: 19/08/2025 a 21/08/2025. Data de julgamento: 22/08/2025 Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. O valor estimado da contratação: R\$ 52.529,20 (cinquenta e dois

mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, entre os dias 19/08/2025 a 21/08/2025, no horário de funcionamento das 8h às 12h, ou encaminhá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br (O envio pelo e-mail é acei-

to até o dia 21/08/2025 às 23h59min). Para mais informações acesse o site oficial da câmara através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-para-contratacao/>

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 15/2025
Contrato n.º 08/2025
Processo de Licitatório n.º 15/2025 – Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação. Objeto: Contra-

tação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de pintura, incluindo tintas, complementos e ferramentas, para manutenção preventiva e corretiva das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Minduri/MG. Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024. Contratado: K & R MINDURI

sob o n.º 65.216.228/000-69, com sede à Rua Antônio Luiz Furtado, nº 76, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000, representada por seu sócio administrador Ricardo Vilela Alves, portador do RG M-6.xxx.362 SSP/MG e CPF nº 810.xxx.176-xx. Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 08/08/2025 Valor contratado: R\$ 11.821,00 (Onze mil oitocentos e vinte e um reais).



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri/MG, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, doravante denominada CONTRATANTE, e BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.964.763/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 44, Loja B, Centro, Baezenda/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Antônio Gabriel Vicente de Miranda, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando o disposto na Cláusula 6.2 do Contrato nº 004/2025, firmado em 17 de fevereiro de 2025, que trata da possibilidade de extinção do contrato por motivos justificáveis, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o comunicado formal apresentado pela CONTRATADA, datado de 09 de julho de 2025, informando a impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços contratados, em decorrência da reestruturação interna e transferência de sua infraestrutura técnica e operacional;

Considerando a proposta de rescisão gratuita, por 90 (noventa) dias, dos serviços essenciais atualmente prestados, como forma de transição e garantia de não interrupção de acesso e funcionamento da estrutura digital da Câmara;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 004/2025, firmado entre as partes para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, hospedagem e manutenção de website com sistema de ouvidoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A rescisão decorre da reestruturação interna da CONTRATADA, que resultou na inviabilidade técnica e operacional da manutenção do objeto contratual, conforme comunicado protocolado junto à Câmara em 09/07/2025.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000

Telefone: (35) 3326-1429 E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE TRANSITÓRIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a manter, gratuitamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2025, os seguintes serviços:

I – Fornecedor de acesso à internet;

II – Hospedagem de website e sistema de ouvidoria;

III – Suporte técnico emergencial relacionado aos serviços listados acima.

Assim, a gratuidade se encerrará em 07 de outubro de 2025, independentemente da data de contratação da nova empresa.

As obrigações da CONTRATADA referentes ao apoio técnico e disponibilização de dados para migração serão prestadas pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato com a nova empresa, conforme previsto na Cláusula Quarta, ainda que este prazo se estenda para além do período de gratuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSIÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS

Declaram as partes que, até a presente data, não há pendências financeiras, técnicas ou legais entre si, e que a presente rescisão não enseja pendência à CONTRATADA, tampouco interrupção de parte a parte, considerando o acordo mútuo e a transição pacífica.

A CONTRATADA se compromete a manter o website institucional da Câmara Municipal de Minduri/MG e o sistema de ouvidoria plenamente ativos e funcionais até que a nova empresa a ser contratada por meio de processo licitatório, assuma integralmente os serviços.

A nova empresa contratada terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do novo contrato para realizar a migração completa de todos os documentos, arquivos e dados do site atual para o novo ambiente digital.

Durante esse período de 45 dias, a CONTRATADA deverá permanecer à disposição, sem custos adicionais, para:

I – Garantir o pleno funcionamento do site e a integridade de todos os conteúdos e dados nele existentes;

II – Disponibilizar à nova empresa contratada os acessos administrativos, arquivos, bancos de dados, registros de ouvidoria e demais credenciais necessárias;

III – Prestar apoio técnico e fornecer as informações necessárias para que a migração ocorra de forma ágil, evitando perda de dados ou interrupção dos serviços digitais da Câmara.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000

Telefone: (35) 3326-1429 E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

O cumprimento integral desta cláusula constitui condição indispensável para o encerramento definitivo das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo é firmado com base na boa-fé e no interesse público, sendo homologado para garantir segurança jurídica à extinção do vínculo contratual. Após a conclusão do período de transição gratuita, as partes nada mais terão a reclamar.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Minduri/MG, 14 de agosto de 2025.

RAISSA CARVALHO

ROCHA, 14/08/2025

Presidente

Gestão 2025

ANTÔNIO GABRIEL

VICENTE DE MIRANDA, 14/08/2025

Representante Legal

BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME

Antônio Gabriel Vicente de Miranda

Representante Legal

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000

Telefone: (35) 3326-1429 E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL MULTI-

FINALITÁRIO DA MICROR-

REGIÃO DO CIRCUITO DAS

ÁGUAS - CIMAG, através de

seu presidente, torna-se públi-

co a ADJUDICAÇÃO, HOMO-

LOGAÇÃO E EXTRATO ATA

RP do Processo Nº 032/2025

Pregão nº 019/2025. Ata nº

054/2025, com a empre-

sa SISPONTO TECNOLOGIA

LTDA, inscrita no CNPJ sob o

n.º 04.672.600/0001-46.

Valor total homologado

R\$ 4.903.994,90. Vigência:

11/08/2026, cujo objeto é o

REGISTRO DE PREÇOS NA

FORMA DE LICITAÇÃO COM-

PARTILHADA PARA FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS BIOMÉ-

TRICOS DE CONTROLE DE

PONTO ELETRÔNICO, COM-

PREENDENDO RELÓGIOS DE

PONTO COM TECNOLOGIA

DE LEITURA POR IMPRES-

SÃO DIGITAL E POR RECOP-

NHECIMENTO FACIAL COM

INSTALAÇÃO COMPLETA

DOS EQUIPAMENTOS E TREI-

NAMENTO DOS USUÁRIOS,

DESTINADOS A SUPRIR AS

FUTURAS DEMANDAS DOS

29 MUNICÍPIOS FILIADOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO CI-

MAG.

Caxambu MG, 11 de agosto

de 2025.

Luiz Fernando Noronha

Pereira

Presidente do CIMAG.

AVISO CHAMADA DE IN-

TENÇÃO DE REGISTRO DE

PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO

CIMAG

PROCESSO DE Nº

041/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO DE

Nº 028/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL MULTI-

FINALITÁRIO DA MICROR-

REGIÃO DO CIRCUITO DAS

ÁGUAS - CIMAG, torna públi-

co para conhecimento de to-

dos os interessados, que na

condição de Órgão Gerencia-

dor, realizará procedimento

público de intenções de re-

gistro de preços (RP), para

a prestação de serviços de

infraestrutura urbana, para

atender futuras demandas

dos 29 municípios filiados ao

consórcio público CIMAG.

1 - DO OBJETO

O objeto do presente Edi-

tal é o procedimento público

de Intenção de Registro de

Preços (IRP), a ser opera-

cionalizado pelo CIMAG, na

condição de Órgão Gerencia-

dor, que deverá ser utilizado

pelos órgãos e entidades dos

entes da Federação consor-

ciados, não consorciados e/

ou cooperados, para regis-

tro e divulgação do objeto

a ser licitado: registro de

preços para a prestação de

serviços de infraestrutura

urbana, para atender futuras

demandas dos 29 municípios

filiados ao consórcio público

CIMAG, com validade da ata

de registro de preços de 12

(doze) meses, podendo ser

prorrogada, com previsão de

início para o dia 10 de setem-

bro de 2025.

2. Esta Chamada Públi-

ca não é direcionada a forne-

cedores e licitantes.

3 - DO PRAZO

3.1 Os órgãos interes-

sados em participarem do

referido processo deverão

encaminhar suas intenções

expressas e por escrito, as-

sinada pelo Prefeito, ao Con-

sórcio Público CIMAG até o

dia 29 de agosto de 2025, di-

recionado ao Agente de Con-

tratação do Consórcio Públi-

co CIMAG, através do e-mail

licitacao@cmag.org.br, de-

vendo ainda fazer constar o

valor financeiro estimativo a

que se pretende, meramente

para efeitos legais, pois no

registro de preços inexiste a

obrigatoriedade da contrata-

ção.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 Não haverá número

máximo de participantes,

podendo ser registrado por

qualquer órgão ou entidade

pública dos entes da Federa-

ção consorciados, não con-

sorciados e/ou cooperados.

4.2 O Órgão Gerenciador

poderá aceitar ou recusar,

justificadamente, os quanti-

tativos considerados ínfimos

ou superestimados ou a in-

clusão de novos itens na IRP.

4.3 É facultado aos órgãos

ou entidades dos entes da

Federação consorciados, não

consorciados e/ou coopera-

dos, antes de iniciar um pro-

cesso licitatório, consultar a

IRP em andamento e delibe-

rar a respeito da conveniê-

cia de sua participação.

4.4 Dúvidas ou esclare-

cimento poderão ser solici-

tadas por meio eletrônico,

de segunda a sexta-feira,

das 08:00 h às 11:00 h e das

12:30 h às 16:30 h, através

dos telefones (35) 3341-

3500, ou pessoalmente na

Sede do CIMAG, localizado

na Avenida Camilo Soares,

nº 100, Bairro Centro, na ci-

dade de Caxambu, Estado

de Minas Gerais, CNPJ Nº

21.406.451/0001-01.

Caxambu, 18 de agosto

de 2025.

ANGELA APARECIDA CAR-

VALHO SANTOS

AGENTE DE CONTRATA-

ÇÃO DO CIMAG

AVISO CHAMADA DE IN-

TENÇÃO DE REGISTRO DE

PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO

CIMAG

PROCESSO DE Nº

042/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO DE

Nº 029/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL MULTI-

FINALITÁRIO DA MICROR-

REGIÃO DO CIRCUITO DAS

ÁGUAS - CIMAG, torna públi-

co para conhecimento de to-

dos os interessados, que na

condição de Órgão Gerencia-

dor, realizará procedimento

público de intenções de re-

gistro de preços (IRP), para

a aquisição de extintores de

incêndio, para atender futu-

ras demandas dos 29 municí-

pios filiados ao consórcio

público CIMAG.

1 - DO OBJETO

O objeto do presente Edi-

tal é o procedimento público

de Intenção de Registro de

Preços (IRP), a ser opera-

cionalizado pelo CIMAG, na

condição de Órgão Gerencia-

dor, que deverá ser utilizado

pelos órgãos e entidades dos

entes da Federação consor-

ciados, não consorciados e/

ou cooperados, para regis-

tro e divulgação do objeto

a ser licitado: registro de

preços para a aquisição de

extintores de incêndio, para

atender futuras demandas